Grande Conselho Guardião
MINAS GERAIS

**Ofício CJURIS 15**

Minas Gerais, 30 de maio de 2025.

**Ofício CJURIS - MG**
**Assunto:** Divulgação das propostas de emendas ao Manual de Regras e Regulamentos do Grande Conselho Guardião – Ano 2025

Prezados Delegados Votantes,

A Grande Sessão Anual se aproxima, e com ela a oportunidade de votar a aprovação de propostas de emendas ao Manual de Regras e Regulamentos do Grande Conselho Guardião de Minas Gerais.

As emendas propostas em 2024 que foram aprovadas pelo Comitê de Jurisprudência do Supremo Conselho Guardião já fazem parte da versão atualizada de nosso Manual de Regras e Regulamentos que está disponível no site <www.filhasdejomg.com>.

Visando dar publicidade às propostas que serão submetidas a votação na Grande Sessão Anual 2025, enviamos o presente ofício para conhecimento de todos os interessados.

Nos encontramos a disposição para quaisquer dúvidas, agradecemos o empenho e a participação de todas as proponentes e desejamos a todos sucesso em seus trabalhos em prol das Filhas de Jó.

Atenciosamente,

**Samira Castro**
Presidente do Comitê de Jurisprudência

**Geovana Zampier Ferreira**
Membro do Comitê de Jurisprudência

**Lais Tavares Barbosa de S. Ramos**
Membro do Comitê de Jurisprudência

**Sara Carolina Costa Chagas**
Membro do Comitê de Jurisprudência

**Sarah do Carmo Silva Peres**
Membro do Comitê de Jurisprudência

Filhas de Jó
MINAS GERAIS

**PROPOSTA 01:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** Estatuto-GCGMG, Artigo IV, Seção 3. Comitês Permanentes

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

(b) Comitê de Finanças:

(1) O comitê deve ser composto de três (3) membros. A cada Sessão Anual, um (1) membro deve ser nomeado para três (3) anos. A Grande Guardiã deve indicar o presidente do comitê.

(2) Os deveres desse Comitê são os seguintes:

(i) Aprovar ou rejeitar, antes do comprometimento, quaisquer contas que sejam apresentadas como cobranças contra o GCG, exceto aquelas especificamente autorizadas neste Estatuto, e autorizar a(o) Grande Secretaria(o) a realizar o pagamento. As contas podem ser aprovadas pela(o) Presidente sozinha(o) quando necessário para pronto pagamento ou para desconto.

(ii) Investigar e relatar cuidadosamente para o GCG, ou se entre Sessões Anuais, para a Grande Guardiã e o Grande Guardião Associado, todos os assuntos propostos concernentes a desembolso de fundos do GCG antes que os mesmos possam ser executados.

(iii) Garantir que extratos bancários mensais são compartilhados entre Comitê de Finanças, Grande Secretária(o) e Grande Tesoureira(o).

(iv) Realizar auditoria dos livros e contas do GCG a cada três (3) meses e em no máximo quinze (15) dias antes da Sessão Anual do GCG e preparar um relatório para ser apresentado na Sessão Anual.

(v) Convocar uma (1) reunião especial antes da Sessão Anual do GCG que não exceda dois dias com o propósito de fechamento e auditoria dos livros da gestão. A(O) Presidente, com a aprovação da Grande Guardiã, deve convocar tal reunião.

(vi) A(O) Presidente do Comitê poderá recomendar a Grande Guardiã a realização de uma reunião com o propósito de revisar as finanças do GCG. O Grande Guardião Associado, Grande Secretário (a), Grande Tesoureiro (a) e Comitê de Finanças devem comparecer a esta reunião.

(vii) Realizar auditoria dos livros do Grande Bethel junto a Guardiã do Grande Bethel e Guardião Associado do Grande Bethel ao final da gestão e enviar um relatório a Grande Guardiã.

(viii) Servir como membros do Comitê de Auditoria.

(ix) Preparar e apresentar um orçamento de receitas e despesas estimadas para o ano seguinte do GCG. Cópias deste orçamento devem ser enviadas para cada Delegado(a) Votante trinta (30) dias antes da Grande Sessão Anual para aprovação.

(x) A(O) Presidente deve receber as Prestação de Contas de Despesa e, depois de checar as atividades de acordo com a lei, autorizar o pagamento.

(3) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado ao/à seu/sua sucessor(a).

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**

Filhas de Jó
MINAS GERAIS

- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

(b) Comitê de Finanças:

(1) O comitê deve ser composto de três (3) membros. A cada Sessão Anual, um (1) membro deve ser nomeado para três (3) anos. A Grande Guardiã deve indicar o presidente do comitê.

(2) Os deveres desse Comitê são os seguintes:

(i) Aprovar ou rejeitar, antes do comprometimento, quaisquer contas que sejam apresentadas como cobranças contra o GCG, exceto aquelas especificamente autorizadas neste Estatuto, e autorizar a(o) ~~Grande Secretaria(o)~~ Grande Tesoureira(o) a realizar o pagamento. As contas podem ser aprovadas pela(o) Presidente sozinha(o) quando necessário para pronto pagamento ou para desconto.

(ii) Investigar e relatar cuidadosamente para o GCG, ou se entre Sessões Anuais, para a Grande Guardiã e o Grande Guardião Associado, todos os assuntos propostos concernentes a desembolso de fundos do GCG antes que os mesmos possam ser executados.

(iii) Garantir que extratos bancários mensais são compartilhados entre Comitê de Finanças, Grande Secretária(o) e Grande Tesoureira(o).

(iv) Realizar auditoria dos livros e contas do GCG a cada três (3) meses e em no máximo quinze (15) dias antes da Sessão Anual do GCG e preparar um relatório para ser apresentado na Sessão Anual.

(v) Convocar uma (1) reunião especial antes da Sessão Anual do GCG que não exceda dois dias com o propósito de fechamento e auditoria dos livros da gestão. A(O) Presidente, com a aprovação da Grande Guardiã, deve convocAr tal reunião.

(vi) A(O) Presidente do Comitê poderá recomendar a Grande Guardiã a realização de uma reunião com o propósito de revisar as finanças do GCG. O Grande Guardião Associado, Grande Secretário (a), Grande Tesoureiro (a) e Comitê de Finanças devem comparecer a esta reunião.

(vii) Realizar auditoria dos livros do Grande Bethel junto a Guardiã do Grande Bethel e Guardião Associado do Grande Bethel ao final da gestão e enviar um relatório a Grande Guardiã.

(viii) Servir como membros do Comitê de Auditoria.

(ix) Preparar e apresentar um orçamento de receitas e despesas estimadas para o ano seguinte do GCG. Cópias deste orçamento devem ser enviadas para cada Delegado(a) Votante trinta (30) dias antes da Grande Sessão Anual para aprovação.

(3) A(O) Presidente deve receber as Prestação de Contas de Despesa e, depois de checar as atividades de acordo com a lei, autorizar o pagamento.

(4) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado ao/à seu/sua sucessor(a).

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

O trecho como escrito atualmente imputa um dever para a(o) Grande Secretária(o) que está em desacordo aos deveres estipulados no Estatudo-GCG, Artigo III, Seção 6. Por outro lado, quando verificado os deveres da(o) Grande Tesoureira (o) é previsto "Pagar valores de ordens de pagamento conforme estabelecido pelo GCG", conforme Estatudo-GCG, Artigo III, Seção 7. Assim sendo, a(o) Grande Tesoureira (o) é a pessoa mais adequada para ser tida como responsável por realizar os pagamentos aprovados pelo Comitê de Finanças.

Filhas de Jó
MINAS GERAIS

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV -Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 02:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** Estatuto-GCGMG, Seção 4. Outros Comitês

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 4. Outros Comitês

a) Seguindo a eleição em cada Sessão Anual, a Grande Guardiã recém eleita deve nomear os comitês a seguir, e tantos outros quanto forem necessários, para o funcionamento administrativo do ano que se inicia.
b) Comitê do Grande Bethel:
   (1) O Comitê deve ser composto de pelo menos cinco (5) membros que sejam membros do CGC. A presidente, uma mulher, conhecida como Guardiã do Grande Bethel, deve ter servido pelo menos um (1) ano neste Comitê. Pelo menos um (1) membro do Comitê deve ser um Mestre Maçom e será o Guardião Associado do Grande Bethel (Vide POL-CDC-2).
   (2) O dever deste Comitê é desempenhar todas as funções e assumir todas as responsabilidades delegadas a ele nas Regras e Regulamentos do Grande Bethel.
   (3) A presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado à sua sucessora.
c) Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó:
   (1) O Comitê deve ser composto de cinco (5) membros. As gestões devem ser designadas da seguinte forma: dois (2) membros devem ser nomeados por três (3) anos cada; dois (2) membros devem ser nomeados por dois (2) anos; e todos os demais por um (1) ano. Em cada Sessão Anual o(s) novo(s) membro(s) deve(m) ser nomeado(s) para um mandato que não exceda três (3) anos. O (A) Presidente deve ter servido este comitê por pelo menos um (1) ano.
   (2) Em caso de vacância a Grande Guardiã deverá nomear um novo membro para assumir por dois ou um (1) ano, conforme a posição vacante.
   (3) A responsabilidade deste comitê inclui a administração e promoção do Concurso de Miss Filha de Jó de Minas Gerais.
   (4) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente o qual será entregue à/ao seu/sua sucessor(a).
d) Comitê do Grau Púrpura Real:
   (1) O Comitê deve consistir de cinco (5) membros. Novas nomeações devem ser para uma gestão de três (3) anos.
   (2) As responsabilidades deste comitê são:
      i. Enviar anualmente aos Betheis todos os detalhes concernentes ao Grau e um

formulário de indicação. A indicação dos Betheis deve ser realizada até 15 de Abril.

ii. Receber recomendações dos Membros Executivos de Conselho Guardião de Bethel.

iii. Determinar aquelas que receberão esta condecoração de acordo com as Regras e Regulamentos para o Grau em até trinta (30) dias após o recebimento da indicação.

(3) A concessão deve ser feita em reconhecimento ao serviço excelente e contínuo dedicado à Ordem.

(4) A cerimônia de concessão do Grau ocorrerá durante a Grande Sessão Anual.

(5) A(O) Presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado à/o sua/seu sucessor(a).

(e) Comitê do Prêmio Lírio do Vale:

(1) O Comitê deve consistir de cinco (5) membros. Novas nomeações devem ser para uma gestão de três (3) anos.

(2) As responsabilidades deste comitê são:

(i) Enviar anualmente aos Betheis todos os detalhes concernentes ao Prêmio Lírio do Vale e divulgar um formulário de nomeação.

(ii) Receber as nomeações e recomendações dos Membros Executivos dos CGBs.

(iii) Determinar as recebedoras do prêmio de acordo com a elegibilidade definida nos Artigos III, IV e V do Prêmio Lírio do Vale.

(iv) Garantir que a taxa seja paga ao GCG.

(v) Realizar os preparativos para a conferência do prêmio.

(vi) Manter um arquivo permanente que o(a) Presidente possa repassar a seu/sua sucessor(a).

(vii) Destruir todas as nomeações e recomendações após a determinação das recebedoras.

(f) Comitê de Bolsas Educacionais:

(1) O comitê deve ser composto de três (3) membros. A cada Sessão Anual, um novo membro deve ser nomeado para uma gestão de três (3) anos.

(2) Os deveres deste comitê estão definidos em POP-SCG-6 e POP-SCG-17.

(3) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente, que deve ser repassado ao/à seu/sua sucessor(a).

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

(g) Comitê de Diversidade e Inclusão:

(1) O Comitê será composto por 03 (três) membros, sendo preferencialmente pessoas com vivência ou interesse na temática da diversidade e inclusão.

(2) Realizar e divulgar, anualmente, o Censo da Diversidade das Filhas de Jó Minas Gerais, com o objetivo de mapear o perfil das integrantes e subsidiar ações de inclusão junto ao Grande Conselho Guardião.

(3) Propor e desenvolver ações, campanhas e eventos que promovam a conscientização, o respeito e a valorização da diversidade em suas múltiplas formas (gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiência, religião, entre outras).

(4) Fazer um relatório detalhado com recomendações para a ação do GCG na Sessão Anual em no máximo 30 dias antes da Sessão anual do GCG.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Regulamentar as funções do Comitê, que já está em atuação.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):** Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR-Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias-Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV-Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 03:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-2, LIVRO DE CERIMÔNIAS

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1.

a) Vide POP-GGC 2
b) O Livro de Cerimônias adotado pelo Supremo Conselho Guardião será utilizado em todas as ocasiões exceto:
   (1) Cerimônia de Instalação das Oficiais e Representantes do Grande Bethel
   (2) Reunião de Trabalho do Grande Bethel.
   (3) Cerimônia de Filiação do Grande Bethel.
   (4) Homenagem aos membros que atingiram 25 anos.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1.

(a) Vide POP-GGC 2

(b) O Livro de Cerimônias adotado pelo Supremo Conselho Guardião será utilizado em todas as ocasiões, exceto as previstas no Livro de Cerimônias de Minas Gerais.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

O Livro de Cerimônias já é destinado a situações específicas, portanto, torna-se redundante listar aqui as cerimônias que já estão previstas nele e que devem ser utilizadas conforme indicado.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):** Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 04:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-4 FINANÇAS

COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):

Seção 1. Geral

a) Todas as estimativas de despesas discriminadas para o ano corrente devem ser entregues à(o) Presidente do Comitê de Finanças para aprovação dentro de trinta (30) dias após o encerramento da Sessão Anual. Para os propósitos de pronto pagamento, as notas fiscais das despesas devem ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo Comitê de Finanças.
b) Nenhuma discussão envolvendo despesas com o dinheiro do GCG deve ser conduzida na Sessão Anual a menos que pelo menos um (1) membro do Comitê de Finanças.
c) O reembolso listado neste POP deve ser realizado após uma solicitação ser submetida até o dia 10 de cada mês, incluindo os recibos das despesas. Recibos enviados mais de noventa (90) dias a partir da data da despesa não serão elegíveis para reembolso. Um relatório de todas as despesas deste subsídio deve ser arquivado com a Grande Tesoureira e o Comitê de Finanças ao final do mandato.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1. Geral

(a) Todas as estimativas de despesas discriminadas para o ano corrente devem ser entregues à(o) Presidente do Comitê de Finanças para aprovação dentro de trinta (30) dias após o encerramento da Sessão Anual. Para os propósitos de pronto pagamento, as notas fiscais das despesas devem ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo Comitê de Finanças.

(b) Nenhuma discussão envolvendo despesas com o dinheiro do GCG deve ser conduzida na Sessão Anual a menos que pelo menos um (1) membro do Comitê de Finanças.

(c) ~~O reembolso listado neste POP deve ser realizado após uma solicitação ser submetida até o dia 10 de cada mês, incluindo os recibos das despesas. Recibos enviados mais de noventa (90) dias a partir da data da despesa não serão elegíveis para reembolso. Um relatório de todas as despesas deste subsídio deve ser arquivado com a Grande Tesoureira e o Comitê de Finanças ao final do mandato.~~

(c) Todos os Comitês e Fundos submetidos ao GCG-MG devem apresentar ao Grande Conselho Guardião Executivo e ao Comitê de Finanças um orçamento detalhado para sua gestão, abrangendo as despesas previstas e possíveis fontes de receita. O envio deve ser realizado em até vinte (20) dias corridos após o término da Grande Sessão Anual.

(1) O retorno do Comitê de Finanças deve ocorrer em até dez (10) corridos após o recebimento do orçamento proposto.

(d) Todos os Comitês e Fundos submetidos ao GCG-MG devem apresentar um relatório mensal até o dia dez (10) de cada mês subsequente, a partir de Agosto, a título de prestação de contas ao

Comitê de Finanças e a(o) Grande Tesoureira(o) para serem auditados e, após aprovados, serem arquivados pela(o) Grande Secretária(o).

(1) O relatório deve listar os valores e fontes de todas as quantias recebidas, bem como de todas as despesas, acompanhadas de comprovantes.

(2) Quando a elaboração da prestação de contas for de responsabilidade da(o) Grande Tesoureira(o) somente o Comitê de Finanças será responsável por sua auditoria.

(e) As solicitações de reembolso feitas ao GCG-MG, devem ser encaminhadas ao Comitê de Finanças e a(o) Grande Tesoureira(o) para apreciação até o dia dez (10) de cada mês, juntamente com os comprovantes das despesas. Solicitações enviadas com mais de noventa (90) dias a partir da data da despesa não serão elegíveis para reembolso.

a) Um relatório de todas as solicitações deve ser arquivado com a(o) Grande Tesoureira(o) e o Comitê de Finanças ao final do mandato.

b) Solicitações de reembolso encaminhadas a qualquer um dos os Comitês e Fundos submetidos ao GCG-MG devem seguir o mesmo procedimento a ser realizado para solicitar reembolsos ao GCG-MG.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

- Alguns Comitês e Fundos já fazem prestações de contas ao GCG-MG e elaboram seus orçamentos. Assim sendo, a inserção de tais tópicos representa apenas a regularização de algo que já ocorre.
- Adicionalmente, o Grande Conselho Guardião deve apresentar relatórios e prestar conta de suas movimentações financeiras, o que representa responsabilidade na gestão dos recursos e transparência financeira. Essas características são imprescindíveis, principalmente em uma organização filantrópica sem fins lucrativos que constantemente recebe doações. Assim sendo, é esperado que os Comitês e Fundos submetidos ao GCG-MG também demonstrem a mesma responsabilidade.
- As movimentações financeiras desses Fundos e Comitês estão ocorrendo majoritariamente em contas bancárias registradas no CNPJ de titularidade do GCG-MG. Dessa maneira, é importante que o GCG-MG possa acompanhar e tenha rastreabilidade das movimentações financeiras que ocorrem em seu nome. Assim sendo, a prestação de contas mensal permite tal acompanhamento e o planejamento orçamentário incentiva uma gestão eficaz e responsável dos recursos, como consequência facilita o planejamento das atividades dos Comitês e Fundos.
- No momento não há um procedimento de reembolso claro e abrangente para todas as despesas em que o GCG-MG, seus Fundos e Comitês podem incorrer. Como consequência, a falta do estabelecimento de prazos, principalmente o prazo máximo de solicitação de reembolso, pode impactar negativamente o planejamento financeiro e gerar incerteza.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte

Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga

Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 05:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E**

**REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo III

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1.

a) Quando viajar, ela deve estar acompanhada por um (1) de seus pais ou acompanhante que ficará a cargo de seus cuidados.
b) Uma programação dos seus planos de viagem deve ser enviada ao Comitê do Concurso e à Grande Guardiã.
c) Eventualmente, a Filha pode viajar sozinha, sem um acompanhante. Quando possível, um adulto providenciará condução para a Filha ir e vir do aeroporto ou de outra via de transporte.
d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios da nossa Ordem.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1.

(a) Quando viajar, ~~ela deve estar acompanhada por um (1) de seus pais ou acompanhante que ficará a cargo de seus cuidados~~ a Miss FJMG deve estar acompanhada por uma Adulta encarregada de ser sua responsável. Exceções, desde que devidamente avaliadas, podem ser autorizadas pelo Comitê.
(b) Uma programação dos seus planos de viagem deve ser enviada ao Comitê do Concurso e à Grande Guardiã.
(c) Eventualmente, a Filha pode viajar sozinha, sem um acompanhante. Quando possível, um adulto providenciará condução para a Filha ir e vir do aeroporto ou de outra via de transporte.
(d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios da nossa Ordem.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

A alteração proposta busca aproximar com o cenário atual em que não é comum que os pais acompanhem suas filhas quando estão exercendo esse papel, especialmente quando não fazem parte de CGBs. Ao mesmo tempo, garante que a filha esteja devidamente acompanhada, preferencialmente por uma mulher, e reforça que exceções devem passar por avaliação criteriosa do Comitê.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 06:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo IV

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
QUALIFICAÇÕES
Seção 1.
(a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve ser uma menina que tenha conhecimento sobre a Ordem, dignidade, equilíbrio, charme e uma boa personalidade. Ela deve saber falar em público.
(b) Se ela competir no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional, será útil que fale Inglês.
(c) Cada candidata terá oportunidade de participar uma única vez do concurso.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
ARTIGO IV QUALIFICAÇÕES
Seção 1.

a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve ser uma ~~menina~~ Filha que possua um conhecimento aprofundado sobre a Ordem e sua Jurisdição, dignidade, equilíbrio e uma personalidade inspiradora. Ela deve ser um exemplo de liderança feminina, acolhedora e capaz de fazer aparições públicas, falar espontaneamente e representar as FJMG com integridade e compromisso.
b) Se ela competir no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional, será útil que fale Inglês.
c) Cada candidata terá oportunidade de participar uma única vez do concurso.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
A mudança na descrição das Qualificações representa uma atualização da visão sobre o papel dela, mais alinhada com os tempos atuais e com a evolução da própria Ordem. Mais do que uma representante com boa oratória, ela passa a ser vista como uma liderança feminina atuante, acolhedora e inspiradora. A mudança valoriza o conhecimento profundo sobre a Ordem, a capacidade de representar com integridade e o compromisso com os valores que unem as FJMG.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 07:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo V

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 1. Concorrente
a) A Filha deve ser:
(1) Ser um membro ativo e regular em seu Bethel.
(2) Ter no mínimo dezesseis (16) anos.
(3) Ter menos de vinte (20) anos na data do Concurso.
(4) Ter sido aprovada no Exame de Proficiência.
(5) Um formulário de autorização deve ser assinado por cada Filha, por seus pais ou tutores legais e pela Guardiã do Bethel.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
ARTIGO V ELEGIBILIDADE
Seção 1. ~~Concorrente~~ Candidata
a) A Filha deve ser:
(1) Ser um membro ativo e regular em seu Bethel.
(2) Ter no mínimo dezesseis (16) anos.
(3) Ter menos de vinte (20) anos na data do Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, realizado na Grande Sessão Anual.
(4) Ter sido aprovada no Exame de Proficiência.
(5) Um formulário de autorização deve ser assinado por cada Filha, por seus pais ou tutores legais e pela Guardiã do Bethel.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Essa alteração visa alinhar as qualificações ao regulamento do Concurso de MFJI e garantir que, como o Concurso de MFJMG ocorre após 1º de julho, assegure a elegibilidade da MFJMG para participar do Concurso de MFJI no ano seguinte, assegurando um período adequado de preparação, considerado essencial para o bom desempenho e representação da candidata
**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56

Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 08:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VI

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 1. Geral

a) O Concurso acontecerá durante a Grande Sessão Anual do GCG de Minas Gerais.
b) A administração, produção e direção do Concurso é de responsabilidade do Comitê do Concurso Estadual de Miss Filha de Jó.
c) Os Juízes do concurso serão designados de acordo com cada um dos requisitos listados abaixo.
d) A pontuação para todas as categorias de julgamento deve ser cumulativa.
e) No caso de empate, o mesmo será quebrado referindo-se à pontuação combinada do teste escrito e oral. A Filha que tiver o maior número de pontos desta combinação será a vencedora

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
Seção 1. Geral

a) O Concurso acontecerá durante a Grande Sessão Anual do GCG de Minas Gerais ou em uma data anterior definida pelo Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó MG.
b) O Cerimonial de Coroação da Miss FJMG deverá ser realizado de forma presencial ou híbrida durante a Grande Sessão Anual do GCG de Minas Gerais.
c) Para o Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, todas as candidatas devem vestir trajes formais (vestido longo ou calça social com camisa social) apropriados para a ocasião, conforme orientações do Comitê.
d) A administração, produção e direção do Concurso é de responsabilidade do Comitê do Concurso ~~Estadual~~ de Miss Filha de Jó MG.
e) Os Juízes do Concurso serão designados de acordo com os requisitos listados abaixo (vide R&R-Concurso MFJMG, Art. X, Seç. 2, (e)).
f) A pontuação para todas as categorias de julgamento deve ser cumulativa.
g) No caso de empate, este será desfeito usando-se uma combinação entre as pontuações no teste escrito e no teste oral das candidatas que estejam empatadas. A ~~Filha~~ candidata com a maior pontuação será declarada vencedora.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Essas alterações visam padronizar termos, esclarecer critérios e formalizar práticas que já são adotadas atualmente, trazendo maior uniformidade e definições às práticas.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 09:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VI

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 2. Requisitos para julgamento
(a) Teste escrito
(1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.
(2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
(3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
(4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
(5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
Seção 2. Requisitos para Julgamento
(a) Teste escrito
(1) O teste consistirá de um exame escrito baseado: ~~nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó~~.
I. Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;
II. Livro de Cerimônias do Supremo Conselho Guardião;
III. Livro de Cerimônias do GCG de Minas Gerais;
IV. Manual de Regras e Regulamentos de Minas Gerais;
V. Ritual das Filhas de Jó Internacional;

VI. Lições de Proficiência;
VII. História das Filhas de Jó Internacional;
VIII. Ritual de Música.

(2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
(3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
(4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
(5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Estabelecer de forma clara os conteúdos previstos para o teste escrito.
**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 10:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VI

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 2. Requisitos para julgamento

a) Teste escrito
   (1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.
   (2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
   (3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
   (4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
   (5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.
b) Citação do Ritual (Oral)
   (1) Fala de uma das cinco mensageiras ou ser fiel às narrativas constantes nas falas de 1ª e

2ª Princesas durante a cerimônia de iniciação.

(2) A Citação oral somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.

(3) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(4) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.

(5) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.

(6) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(7) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos 2 (dois) pontos.

c) Entrevista Individual

(1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de jurados.

(2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.

(3) A Filha deverá comparecer à entrevista no horário designado pelo comitê em traje esporte fino (vestido ou calça social e camisa) e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.

(4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.

(5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.

(6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.

(7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

d) Finalistas

(1) O julgamento de finalistas acontecerá quando o número de candidatas exigir que haja uma avaliação extra, e englobará a aparência total que a candidata apresenta, considerando sua personalidade, postura, porte e graça de movimentos.

(2) As semifinalistas serão julgadas não apenas por sua resposta a uma pergunta, mas pela impressão global que a candidata causa durante sua resposta.

(3) A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos.

(4) O traje a ser usado por todas as candidatas para a noite da coroação deverá ser vestido longo ou calça social e camisa social.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 2. Requisitos para julgamento

a) Teste escrito

(1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.

(2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;

(3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;

(4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;

(5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

b) Citação do Ritual (Oral)

(1) Fala de uma das cinco mensageiras ou ser fiel às narrativas constantes nas falas de 1ª e 2ª Princesas durante a cerimônia de iniciação.

(2) A Citação oral somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.

(3) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(4) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.

(5) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.

(6) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(7) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(c) Entrevista Individual

(1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de jurados.

(2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.

(3) A Filha deverá comparecer à entrevista no horário designado pelo comitê em traje esporte fino (vestido ou calça social e camisa) e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.

(4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.

(5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.

(6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.

(7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

(d) Plano de Gestão

1. Cada candidata terá uma apresentação individual com um corpo de juízes, com duração máxima de quinze (15) minutos, durante a qual estará sujeita a responder a perguntas e esclarecer dúvidas sobre seu plano para os juízes.
2. Cada candidata deve encaminhar, até a data estipulada pelo Comitê do Concurso, um (1) documento escrito, que contenha a descrição detalhada de seu plano de gestão, e uma (1) apresentação visual que será utilizada diante dos juízes (como slides ou formato similar). Ambos os materiais devem contemplar os seguintes tópicos:"
   I. Introdução: Apresentação individual e da simbologia da gestão;

II. Metas e Objetivos: Definição clara das metas e dos objetivos a serem alcançados durante a gestão;
III. Planejamento Estratégico: Proposta de um calendário de atividades e visitas, projeto de gestão e o plano de comunicação. O calendário e o plano de divulgação devem contemplar ações voltadas à promoção e à divulgação das FJMG. O projeto deve priorizar ações que ampliem o impacto social da organização e fomentem uma cultura de solidariedade e igualdade, como o incentivo à filantropia e o fortalecimento da liderança feminina;
IV. Gestão Financeira: Elaboração de orçamento para possíveis viagens e produtos para a Lojinha da Miss, além de propostas para outras formas de captação de recursos;
V. Encerramento e Legado: Reflexão sobre o impacto desejado ao final da gestão e o legado que será deixado para inspirar e orientar as futuras líderes.

3. Não há um padrão correto para as propostas apresentadas pelas candidatas. O Plano de Gestão deve ser compreendido como o planejamento estratégico que a candidata propõe para sua gestão, caso seja a Miss FJMG. A avaliação levará em consideração a viabilidade prática das propostas apresentadas, considerando os recursos disponíveis e as condições de implementação.

(4) O Plano de Gestão somará um total de 50 pontos e as candidatas serão julgadas pela organização, planejamento, ideias e pela disposição em servir às FJMG, demonstrando também um profundo entendimento sobre o papel, os deveres e as funções da Miss FJMG.

e) Finalistas
(1) O julgamento de finalistas acontecerá quando o número de candidatas exigir que haja uma avaliação extra, e englobará a aparência total que a candidata apresenta, considerando sua personalidade, postura, porte e graça de movimentos.
(2) As semifinalistas serão julgadas não apenas por sua resposta a uma pergunta, mas pela impressão global que a candidata causa durante sua resposta.
(3) A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos.
(4) O traje a ser usado por todas as candidatas para a noite da coroação deverá ser vestido longo ou calça social e camisa social.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

O Plano de Gestão foi adicionado como uma nova etapa no Concurso para permitir que a candidata estruture suas ideias e defina as ações que pretende realizar durante sua gestão, caso seja a nova MFJMG. Essa etapa será essencial, pois oferecerá às candidatas a oportunidade de apresentar suas propostas e o legado que desejam deixar para a Jurisdição, por meio de uma apresentação estratégica. Além de facilitar o planejamento, essa nova etapa visa ajudar as candidatas a compreender as responsabilidades e os deveres de representar Minas Gerais, preparando-a para os desafios e o trabalho real que encontrará ao longo de sua gestão.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 11:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VI

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 2. Requisitos para julgamento

a) Teste escrito
   (1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.
   (2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
   (3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
   (4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
   (5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

b) Citação do Ritual (Oral)
   (1) Fala de uma das cinco mensageiras ou ser fiel às narrativas constantes nas falas de 1ª e 2ª Princesas durante a cerimônia de iniciação.
   (2) A Citação oral somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.
   (3) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
   (4) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.
   (5) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.
   (6) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
   (7) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(c) Entrevista Individual
   (1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de jurados.
   (2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.
   (3) A Filha deverá comparecer à entrevista no horário designado pelo comitê em traje esporte fino (vestido ou calça social e camisa) e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.
   (4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.
   (5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.

(6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.
(7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

(d) Finalistas
(1) O julgamento de finalistas acontecerá quando o número de candidatas exigir que haja uma avaliação extra, e englobará a aparência total que a candidata apresenta, considerando sua personalidade, postura, porte e graça de movimentos.
(2) As semifinalistas serão julgadas não apenas por sua resposta a uma pergunta, mas pela impressão global que a candidata causa durante sua resposta.
(3) A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos.
(4) O traje a ser usado por todas as candidatas para a noite da coroação deverá ser vestido longo ou calça social e camisa social.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 2. Requisitos para julgamento

a) Teste escrito
(1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Ritual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.
(2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
(3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
(4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
(5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

b) Citação do Ritual (Oral)
(1) Fala de uma das cinco mensageiras ou ser fiel às narrativas constantes nas falas de 1ª e 2ª Princesas durante a cerimônia de iniciação.
(2) A Citação oral somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.
(3) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
(4) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.
(5) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.
(6) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
(7) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(c) Entrevista Individual
(1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de jurados.

(2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.
(3) A Filha deverá comparecer à entrevista no horário designado pelo comitê em traje esporte fino (vestido ou calça social e camisa) e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.
(4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.
(5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.
(6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.
(7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

(d) ~~Finalistas~~ Pergunta Espontânea

(1) ~~O julgamento de finalistas acontecerá quando o número de candidatas exigir que haja uma avaliação extra, e englobará a aparência total que a candidata apresenta, considerando sua personalidade, postura, porte e graça de movimentos.~~ Essa etapa será realizada quando o número de candidatas exigir uma avaliação adicional. As candidatas serão avaliadas com base em suas respostas espontâneas a uma pergunta determinada pelo Comitê do Concurso de MFMG.
(2) ~~As semifinalistas serão julgadas não apenas por sua resposta a uma pergunta, mas pela impressão global que a candidata causa durante sua resposta.~~ As Filhas com as maiores pontuações que avançarem para essa etapa serão conhecidas como semifinalistas.
(3) ~~A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos.~~ A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos e o julgamento englobará a impressão geral transmitida, incluindo personalidade, conteúdo da resposta, postura e confiança ao falar em público.
(4) ~~O traje a ser usado por todas as candidatas para a noite da coroação deverá ser vestido longo ou calça social e camisa social.~~

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Esclarecer com mais objetividade como e quando essa etapa deve ocorrer, além de retirar a menção ao traje, por se tratar de uma orientação geral aplicável a todo o cerimonial. Por isso, recomenda-se que as orientações sobre vestimenta estejam reunidas em um local apropriado e de validade ampla, e não vinculadas a uma etapa específica.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 12:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VII

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1. Geral

(a) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais não puder completar sua gestão, então a segunda colocada se tornará a Miss Filha de Jó de Minas Gerais. Se esta não puder aceitar, a seleção será feita em sucessão da próxima colocada.

(b) Quando a Miss Filha de Jó de Minas Gerais passa o seu título ela deve devolver todos os fundos despendidos para uso promocional às pessoas que doaram tal dinheiro.

(c) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais se casa enquanto cumpre a sua gestão ela perderá o seu título de Miss Filha de Jó.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1. Geral

(a) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais não puder completar sua gestão, então a segunda colocada se tornará a Miss Filha de Jó de Minas Gerais. Se esta não puder aceitar, a seleção será feita em sucessão da próxima colocada.

(b) Se, por razões suficientes, o Comitê decidir pela destituição da Miss FJMG, essa decisão deverá ser comunicada à Grande Guardiã, que tomará a decisão cabível. A sucessão ocorrerá conforme descrito no item (a) acima.

(c) No caso da Miss FJMG precisar renunciar ao cargo devido a circunstâncias imprevistas e inevitáveis, ela deverá ser reconhecida como Past Miss FJMG e terá direito a todas as honrarias, bem como à joia oficial de Past Miss FJMG, em reconhecimento pelos serviços prestados, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as exigências do cargo, conforme avaliação do Comitê de MFJMG. A sucessão ocorrerá conforme descrito no item (a) acima.

(d) Quando a Miss ~~Filha de Jó de Minas Gerais~~ FJMG passar o seu título ela deve repassar todos os valores do fundo para a gestão seguinte ~~despendidos para uso promocional às pessoas que doaram tal dinheiro para o Fundo de MFJMG.~~

(e) Se a Miss ~~Filha de Jó de Minas Gerais~~ FJMG se casar enquanto cumpre a sua gestão ela perderá o seu título de Miss Filha de Jó MG.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Definir os procedimentos a serem adotados caso a Miss Filha de Jó não esteja cumprindo adequadamente com seus deveres, bem como em situações de renúncia.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte

Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56

Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #3 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 13:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo VIII

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

(a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve:
- (1) Sempre que possível visitar os Bethéis e outras atividades relativas às Filhas de Jó para promover o bem da Ordem
- (2) Mostrar os ideais das Filhas de Jó nos eventos maçônicos e outros em que o Grande Conselho solicitar.
- (3) Enviar à Grande Guardiã e ao Presidente da Comissão organizadora do Concurso de Miss Filha de Jó todo o itinerário que irá fazer.
- (4) Fazer um Relatório de Receitas e Despesas ao final de sua gestão mostrando tudo o que foi gasto durante suas viagens e as doações recebidas em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Uma cópia do relatório deve ser enviada ao Presidente do Comitê Organizador do Concurso. Este relatório deve ser arquivado pelo Presidente do Comitê Organizador do Concurso.
- (5) Fazer um relatório ao final de sua gestão sobre as principais atividades e projetos que desenvolveu ao longo de sua gestão e enviar ao Presidente do Comitê Organizador do Concurso em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Este relatório deve ser arquivado pelo Presidente do Comitê Organizador do Concurso.
- (6) Zelar pela capa e coroa de Miss Filha e Jó Minas Gerais enquanto esta estiver sob sua posse. Qualquer dano ocorrido a estes itens deverá ser imediatamente ressarcido ao Comitê.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1.

a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve:
- (1) ~~Sempre que possível visitar os Bethéis e outras atividades relativas às Filhas de Jó para promover o bem da Ordem.~~ Atuar como emissária das relações públicas da Ordem em eventos externos, representando e fortalecendo a imagem das FJMG.
- (2) Secundariamente, quando for possível, visitar os Betheis e participar de outras atividades relacionadas às Filhas de Jó para promover o bem da Ordem.
- (3) Mostrar os ideais das Filhas de Jó nos eventos maçônicos e outros em que o Grande Conselho solicitar.

(4) Trabalhar ativamente com todos os Comitês do GCG responsáveis pela promoção e divulgação das FJMG, incluindo as Mídias Sociais oficiais da Jurisdição.
(5) Enviar à Grande Guardiã e a(o) Presidente ~~da Comissão organizadora do Concurso de Miss Filha de Jó~~ do Concurso de MFJMG todo o itinerário que irá fazer. Mesmo com o itinerário estabelecido, a Miss FJMG deve informar à Presidente suas visitas com tempo hábil para que ela esteja ciente e, se possível, possa acompanhá-la.
(6) Juntamente com a(o) Presidente do Comitê, apresentar um orçamento detalhado para a gestão, abrangendo as despesas previstas e possíveis fontes de receita.
(7) Apresentar ao Comitê do Concurso de MFJMG um relatório mensal de receitas e despesas (prestação de contas), detalhando as movimentações financeiras realizadas durante cada mês. O relatório deve ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias após o término de cada mês.
(8) Fazer um Relatório de Receitas e Despesas ao final de sua gestão mostrando tudo o que foi gasto durante suas viagens e as doações recebidas em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Uma cópia do relatório deve ser enviada a(o) Presidente ~~da Comissão organizadora do Concurso de Miss Filha de Jó~~ do Concurso de MFJMG . Este relatório deve ser arquivado pela(o) Presidente do Comitê ~~Organizador do Concurso.~~
(9) Fazer um relatório ao final de sua gestão sobre as principais atividades e projetos que desenvolveu ao longo de sua gestão e enviar a(o) Presidente ~~do Comitê Organizador do Concurso~~ do Concurso de MFJMG em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Este relatório deve ser arquivado pela(o) Presidente do Comitê ~~Organizador do Concurso~~.
(10) Zelar pela capa e coroa de Miss Filha Jó Minas Gerais enquanto estiver sob sua posse. Qualquer dano ocorrido a estes itens deverá ser imediatamente ~~ressarcido ao Comitê~~ informado ao Comitê que tomará as medidas necessárias.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Deixar mais claros alguns dos deveres da Miss Filha de Jó e incluir no regulamento todas as responsabilidades que já são exercidas, como a prestação de contas mensal, mas que ainda não estavam formalmente descritas

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 14:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo IX

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1. Recebimentos

(a) A Taxa de Inscrição será determinada pelo Comitê Organizador do Concurso.

(b) Os Fundos das taxas de inscrição e as doações que serão recebidas durante a Sessão Anual serão enviados à Grande Secretária.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1. ~~Recebimentos~~ Receitas

(a) A Taxa de Inscrição será determinada pelo Comitê Organizador do Concurso.

(b) ~~Os Fundos das taxas de inscrição e as doações que serão recebidas durante a Sessão Anual serão enviados à Grande Secretária~~ Os fundos provenientes das taxas de inscrição e das doações recebidas durante a Sessão Anual devem ser devidamente informados nos relatórios financeiros enviados ao Grande Conselho Guardião.

(c) Quaisquer fundos não utilizados durante a gestão vigente serão automaticamente destinados para uso da gestão seguinte.

(d) Todas as quantias solicitadas e recebidas para cobrir as despesas de viagem da Miss FJMG devem ter detalhamento da fonte de contribuição e serem devidamente informadas ao GCG.

(e) O valor arrecadado na Caminhada da Moeda realizada no Cerimonial do Concurso de MFJMG deve, preferencialmente, ser destinado à realização do Concurso de MFJMG. Quando necessário, o Comitê pode avaliar sua utilização para outros propósitos, desde que assegure a sustentabilidade do Fundo de MFJMG e não comprometa a execução das demais atividades.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Detalhar os procedimentos relacionados às receitas arrecadadas, além de reforçar que esses recursos devem permanecer sob o Miss.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte

Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga

Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena

Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 15:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo IX

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 2. Despesas

(a) Todas as despesas serão pagas pelo GCG usando as taxas e contribuições.

(b) O total de despesas não pode ser maior que os fundos.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 2. Despesas

(a) ~~Todas as despesas serão pagas pelo GCG usando as taxas e contribuições.~~ As despesas de viagem serão pagas diretamente pelo Comitê do Concurso de MFJMG a partir do Fundo de MFJMG, contanto que haja fundos disponíveis.

(b) O total de despesas não pode ser maior que os fundos.

(c) A Miss FJMG deve receber uma joia de Past Miss FJMG ao final de seu mandato, caso tenha preenchido satisfatoriamente todos os requisitos como definidos nestas Regras e Regulamentos, após a apuração do Comitê do Concurso.

(d) As despesas adicionais podem incluir o seguinte:

(1) Crachás de identificação e presentes para as candidatas;

(2) Faixa e flores para a nova Miss FJMG;

(3) Lanche incluindo todas as candidatas, juízes, Miss FJMG, Past Misses FJMG e outros(as) conforme determinados(as) pelo Comitê do Concurso;

(4) Panfletos do programa para o Cerimonial do Concurso de MFJMG;

(5) Despesas do Comitê e postagens;

(6) Decoração para o lanche;

(7) Decoração de palco;

(8) Prêmios para maiores pontuações de cada etapa, semifinalistas e Miss FJMG;

(9) Taxas relacionadas a necessidades ou requisitos técnicos.

(e) O custo da taxa de inscrição para o Concurso de Miss Filha de Jó Internacional será de responsabilidade exclusiva do Grande Conselho Guardião.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Detalhar os tipos de despesas previstas e determinar com o que as receitas devem ser gastas.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte

Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga

Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena

Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 16:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R Grande Bethel-MG, Artigo VIII

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
(a) Seção 3. Fundo do Grande Bethel de Minas Gerais
(1) O Fundo do Grande Bethel de Minas Gerais é um fundo mantido pelo Grande Conselho, mas com gestão própria e que não se confunde com o auxílio prestado pelo Grande Conselho (conforme MG-POP-GCG-4, Seç. 5, (a), (2)). Ele é destinado a cobrir despesas relacionadas às atividades e à rotina da do GBMG, sendo sustentado pelas taxas de associação anual e filiação pago pelos membros e pela receita proveniente da venda de produtos que devem estar em conformidade com a política de marca registrada das FJI (vide POL-CDC-4).

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Regulamentar o Fundo do Grande Bethel de Minas Gerais que já se encontra em utilização.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 17:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo IX

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**

- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 3. Fundo de Miss Filha de Jó Minas Gerais

(a) O Fundo de Miss Filha de Jó Minas Gerais é um fundo mantido pelo Grande Conselho, mas com gestão própria e que não se confunde com o auxílio prestado pelo Grande Conselho (conforme MG-POP-GCG-4, Seç. 5, (a), (3)). Ele é destinado a cobrir despesas relacionadas às atividades e à rotina da Miss FJMG, sendo sustentado por doações e pela receita proveniente da venda de produtos que devem ser aprovados pelo Comitê do Concurso de MFJMG e pelo GCG e estar em conformidade com a política de marca registrada das FJI (vide POL-CDC-4).

(b) Os recursos do fundo serão utilizados exclusivamente para apoiar as atividades da Miss Filha de Jó Minas Gerais, incluindo:

(1) Deslocamentos, hospedagens, alimentação e inscrições para eventos oficiais;
(2) Material promocional e de divulgação;
(3) Confecção de produtos previamente autorizados;
(4) Outros custos diretamente relacionados ao cumprimento das responsabilidades do título que sejam previamente autorizados pelo Comitê do Concurso.

(c) Para a utilização dos recursos do fundo, conforme o item (b) acima, é obrigatória a apresentação dos comprovantes fiscais correspondentes às despesas. A ausência desses comprovantes impede o ressarcimento das despesas.

(d) O fundo será administrado pelo Comitê do Concurso, com apoio da Miss FJMG, que se comprometem a manter a transparência na gestão dos recursos, apresentando relatórios financeiros mensais e anuais detalhados para o Grande Conselho Guardião e demais interessados.

(e) Todos os gastos do fundo devem ser previamente aprovados pelo Comitê do Concurso.

(f) É de responsabilidade da Miss FJMG com apoio do Comitê, colaborar na divulgação e na captação de recursos para o fundo, promovendo iniciativas que fortaleçam a arrecadação, sempre em conformidade com os valores e princípios das FJI.

(g) A Miss FJMG, com o apoio do Comitê do Concurso, deve se empenhar em devolver o fundo com a mesma quantidade ou mais recursos do que recebeu no início de sua gestão, garantindo a sustentabilidade do fundo para futuras representantes.

(h) Integram o Fundo todos os produtos confeccionados e não vendidos, os quais poderão ser utilizados para novas campanhas de arrecadação ou redirecionados de maneira apropriada, conforme decisão do Comitê do Concurso.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Regulamentar o Fundo de MFJMG que já se encontra em utilização.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 18:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo X

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1. Deveres

(a) Preparar e enviar informações sobre concurso para todos os Bethéis de Minas Gerais.
(b) Preparar um formulário de inscrição contendo um questionário de informações pessoais para todas as candidatas.
(c) Decidir se haverá semifinal com apresentação de palco e número de semifinalistas baseado no número de participantes do concurso.
(d) Caso houver semifinal, preparar as perguntas para as semifinalistas.
(e) Selecionar cinco (5) juízes dos quais dois (2) serão Past Grande Guardiãs ou Past Grande Guardiões Associados. Evitar juízes que tenham Filhas participando do concurso. Os deveres destes juízes serão fazer uma entrevista pessoal com cada candidata, conforme agendado pelo Comitê do Concurso, e julgar o quesito de aparência de palco de cada candidata caso houver etapa semifinal.
(f) Selecionar cinco (5) juízes para a apresentação oral do Ritual. A Escolha dos juízes devem seguir as mesmas regras descritas em (e).
(g) Instruir os juízes sobre todos os aspectos da competição.
(h) Ter um Mestre ou Mestra de Cerimônias para a Competição.
(i) Determinar a taxa de inscrição, mas o Concurso deve ser auto-sustentável.
(j) Providenciar identificações para as candidatas.
(k) Providenciar faixa, coroa e flores para a nova Miss Filha de Jó de Minas Gerais. (A coroa deve ser passada de uma Miss à outra).
(l) Providenciar um presente especial para as semifinalistas, caso houver semifinais.
(m) Providenciar um certificado e flores para a nova Miss Simpatia.
(n) Providenciar uma jóia para a Filha que está deixando o posto de Miss Filha de Jó de Minas Gerais.
(o) Providenciar um lanche para cada juiz, Mestre ou Mestra de cerimônias, Miss Filha de Jó de Minas Gerais e Comitê do Concurso.
(p) Providenciar um presente simples para cada candidata.
(q) Garantir que a capa e coroa estão em bom estado.
(r) Garantir que os fundos não gastos concedidos à Miss Filha de Jó Minas Gerais para fins promocionais e sejam devolvidos ao GCG ao final da Sessão Anual na qual ela deixa o cargo.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1. Deveres

(a) Preparar e enviar informações sobre concurso para todos os Bethéis de Minas Gerais.
(b) Preparar um formulário de inscrição contendo um questionário de informações pessoais para todas as candidatas.
(c) Decidir se haverá semifinal com apresentação de palco e ~~número de semifinalistas baseado no número de participantes do concurso~~ determinar o número de semifinalistas com base no número de participantes do concurso. O número de semifinalistas deve ser de aproximadamente um terço (1/3) do total de candidatas.
(d) Caso houver semifinal, preparar as perguntas para as semifinalistas.
(e) ~~Selecionar cinco (5) juízes dos quais dois (2) serão Past Grande Guardiãs ou Past Grande Guardiões Associados. Evitar juízes que tenham Filhas participando do concurso. Os deveres destes juízes serão fazer uma entrevista pessoal com cada candidata, conforme agendado pelo Comitê do Concurso, e julgar o quesito de aparência de palco de cada candidata caso houver etapa semifinal~~. Providenciar juízes suficientes para avaliar de forma eficiente cada etapa necessária do Concurso. A preferência será dada a Past Misses Filha de Jó de Grandes Jurisdições, Past Grandes Guardiãs, Past Grandes Guardiões Associados e Adultos Voluntários de Grandes Jurisdições. Representantes adultos das Organizações da Família Maçônica podem ser convidados a participar da etapa de Entrevista Individual. Deve-se evitar a seleção de juízes que tenham qualquer relacionamento com alguma candidata.
(f) ~~Selecionar cinco (5) juízes para a apresentação oral do Ritual. A Escolha dos juízes devem seguir as mesmas regras descritas em (e).~~ Instruir os juízes sobre todos os aspectos da competição
    (1) Todos os Juízes descritos nos itens anteriores devem ser convidados com pelo menos 30 dias de antecedência da respectiva etapa do Concurso da qual eles deverão julgar.
(g) ~~Ter um Mestre ou Mestra de Cerimônias para a Competição.~~
(g) Determinar a taxa de inscrição, mas o Concurso deve ser ~~auto-sustentável~~ autossuficiente,.
(h) Providenciar identificações para as candidatas.
(i) Providenciar faixa, coroa e flores para a nova Miss ~~Filha de Jó de Minas Gerais~~ FJMG. (A coroa deve ser passada de uma Miss à outra).
(j) Providenciar prêmios (certificados) para maiores pontuações de cada etapa, semifinalistas (quando houver) e Miss FJMG.
(k) ~~Providenciar um presente especial para as semifinalistas, caso houver semifinais.~~
(l) ~~Providenciar um certificado e flores para a nova Miss Simpatia.~~
(k) Providenciar uma jóia para a Filha que está deixando o posto de Miss ~~Filha de Jó de Minas Gerais~~ FJMG.
(l) Providenciar um lanche para cada juiz, ~~Mestre ou Mestra de cerimônias,~~ Miss ~~Filha de Jó de Minas Gerais~~ FJMG e Comitê do Concurso.
(m) Providenciar um presente simples para cada candidata.
(n) Garantir que a capa e coroa estão em bom estado.
(o) Garantir que os fundos não gastos concedidos à Miss Filha de Jó Minas Gerais para fins promocionais sejam ~~devolvidos ao GCG ao final da Sessão Anual na qual ela deixa o cargo~~ devidamente preservados, visando apoiar e sustentar a gestão da próxima Miss FJMG.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Ajustar os deveres do Comitê para refletirem as práticas já adotadas atualmente, especialmente no que se refere às qualificações exigidas para a escolha dos jurados, à condução do cerimonial e aos demais aspectos organizacionais do Concurso.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 19:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** R&R MFJMG, Artigo XI

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
**ARTIGO XI MISS SIMPATIA**
Seção 1. Seleção
(a) A Miss Simpatia será selecionada pelas participantes do Concurso.
(b) A Miss Simpatia será escolhida por voto secreto e o Comitê Organizador irá supervisionar.
(c) Caso haja empate na votação para Miss Simpatia, o Comitê Organizador realizará uma nova votação entre todas as candidatas, também por voto secreto, até que se encontre um resultado ímpar.
(d) Se a Miss Simpatia selecionada for a Miss Filha de Jó de Minas Gerais, então a segunda colocada se tornará a Miss Simpatia.
(e) A Miss Simpatia é um título de cortesia, válido apenas na noite do Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, não acarretando em direitos ou deveres como os da Miss Filha de Jó Minas Gerais.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
~~Seção 1. Seleção~~
(a) ~~A Miss Simpatia será selecionada pelas participantes do Concurso.~~
(b) ~~A Miss Simpatia será escolhida por voto secreto e o Comitê Organizador irá supervisionar.~~
(c) ~~Caso haja empate na votação para Miss Simpatia, o Comitê Organizador realizará uma nova votação entre todas as candidatas, também por voto secreto, até que se encontre um resultado ímpar.~~
(d) ~~Se a Miss Simpatia selecionada for a Miss Filha de Jó de Minas Gerais, então a segunda colocada se tornará a Miss Simpatia.~~
(e) ~~A Miss Simpatia é um título de cortesia, válido apenas na noite do Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, não acarretando em direitos ou deveres como os da Miss Filha de Jó Minas Gerais.~~

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Além de ser atualmente apenas um título da noite, é recomendado avançar na padronização com o MFJI, que já não considera mais a seleção da Miss Simpatia, uma vez que o formato do Concurso foi alterado para o online restringindo a interação das candidatas.. Ademais, espera-se que todas as candidatas sejam cordiais e respeitosas durante todo o concurso.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 20:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** Livro de Cerimônias - GCGMG - 2024 - CERIMÔNIA CONJUNTA DE INSTALAÇÃO DE OFICIAIS DO GRANDE CONSELHO GUARDIÃO E OFICIAIS E REPRESENTANTES DO GRANDE BETHEL DE MINAS GERAIS

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
*(APÓS A INSTALAÇÃO DAS GRANDES MENSAGEIRAS)*
**OFICIAL INSTALADORA DO GCG: Guia Instaladora e Dirigente de Cerimônias Instaladora, vocês apresentarão a Grande Apicultora ao Altar.** Quando em posição.
**OFICIAL INSTALADORA DO GCG:** Grande Apicultora, é seu trabalho supervisionar o programa Abelhinhas em nossa jurisdição. Apicultoras em todo o nosso estado olharão para você para buscar inspiração, programas e conselhos. Sua capacidade de se relacionar e envolver nossos futuros membros de uma maneira positiva e divertida será a chave para ajudar a criar e desenvolver Colmeias prósperas. Guia Instaladora e Dirigente de Cerimônias Instaladora, vocês escoltarão as Grandes Mensageiras aos seus postos.
**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Emenda pensada para oficializar a Instalação da Grande Apicultura da Jurisdição.
**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena
Ana Cecília Antunes dos Santos, PHR, MFJMG 23-24 - Bethel #07 Barbacena
Giovanna Mendonça Soares, PHR, MFJMG 19-21, Presidente do Comitê do Concurso de MFJMG 24-25 - Bethel #53 Carmo do Rio Claro

**PROPOSTA 21:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-4 FINANÇAS

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 3. Taxas

(a) Taxa de inscrição na Grande Sessão Anual, conforme determinado pelo Comitê da Grande Sessão e GCG.
(b) Taxa para emissão de Dispensa para Organização de um Bethel no valor de duzentos reais (R$200) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M a ser enviado juntamente com o Formulário 101 ao GCG;
(c) Taxa de Entrega da Carta Constitutiva no valor de cem reais (R$100) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria Taxa de emissão de Carta Constitutiva;
(d) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18) no valor de quinze reais (R$15) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria;
(e) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18);
(f) Taxa anual de associação de quinze reais (R$15,00) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada delegado(a) votante do GCG, paga no momento da inscrição com o Comitê de Organização da Grande Sessão Anual. A taxa de associação concederá elegibilidade para inscrição com o Comitê de Credenciais na Grande Sessão Anual, para votar naquela sessão, para manter a condição ativa por um (1) ano na lista de distribuição do GCG;
(g) Taxa de perda e reposição de vias das Lições de Proficiência no valor de cinquenta reais (R$50) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada via solicitada;
(h) Em caso de emergência ou caso fortuito, o GCG, por maioria de votos, pode ajustar qualquer uma das taxas ou equivalentes de moeda conforme necessário.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**
- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**
Seção 3. Taxas

(a) Taxa de inscrição na Grande Sessão Anual, conforme determinado pelo Comitê da Grande Sessão e GCG.
(b) Taxa para emissão de Dispensa para Organização de um Bethel no valor de duzentos reais (R$200) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M a ser enviado juntamente com o Formulário 101 ao GCG;
(c) Taxa de Entrega da Carta Constitutiva no valor de cem reais (R$100) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria Taxa de emissão de Carta Constitutiva;
(d) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18) no valor de quinze reais (R$15) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria;
(e) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18);
(f) Taxa anual de associação de quinze reais (R$15,00) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada delegado(a) votante do GCG, paga no momento da inscrição com o Comitê de Organização da Grande Sessão Anual. A taxa de associação concederá elegibilidade para inscrição com o Comitê de Credenciais na Grande Sessão Anual, para votar naquela sessão, para manter a condição ativa por um (1) ano na lista de distribuição do GCG;
(g) Taxa de perda e reposição de vias das Lições de Proficiência no valor de cinquenta reais (R$50) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada via solicitada;
(h) Em caso de emergência ou caso fortuito, o GCG, por maioria de votos, pode ajustar qualquer uma das taxas ou equivalentes de moeda conforme necessário

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Sempre que um índice de variação é aplicado, é necessário definir um ponto de partida. Neste caso, enviamos padronização a partir do ano de 2025, garantindo uniformidade e referência para as atualizações futuras.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 22:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-4 FINANÇAS

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 3. Taxas
(a) Taxa de inscrição na Grande Sessão Anual, conforme determinado pelo Comitê da Grande Sessão e GCG.

(b) Taxa para emissão de Dispensa para Organização de um Bethel no valor de duzentos reais (R$200) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M a ser enviado juntamente com o Formulário 101 ao GCG;
(c) Taxa de Entrega da Carta Constitutiva no valor de cem reais (R$100) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria Taxa de emissão de Carta Constitutiva;
(d) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18) no valor de quinze reais (R$15) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria;
(e) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18);
(f) Taxa anual de associação de quinze reais (R$15,00) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada delegado(a) votante do GCG, paga no momento da inscrição com o Comitê de Organização da Grande Sessão Anual. A taxa de associação concederá elegibilidade para inscrição com o Comitê de Credenciais na Grande Sessão Anual, para votar naquela sessão, para manter a condição ativa por um (1) ano na lista de distribuição do GCG;
(g) Taxa de perda e reposição de vias das Lições de Proficiência no valor de cinquenta reais (R$50) sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada via solicitada;
(h) Em caso de emergência ou caso fortuito, o GCG, por maioria de votos, pode ajustar qualquer uma das taxas ou equivalentes de moeda conforme necessário.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 3. Taxas

(a) Taxa de inscrição na Grande Sessão Anual, conforme determinado pelo Comitê da Grande Sessão e GCG.
(b) Taxa para emissão de Dispensa para Organização de um Bethel no valor de duzentos reais (R$200) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M a ser enviado juntamente com o Formulário 101 ao GCG;
(c) Taxa de Entrega da Carta Constitutiva no valor de duzentos reais (R$200) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria Taxa de emissão de Carta Constitutiva;
(d) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18) no valor de quinze reais (R$15) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para Betheis que tenham passado pela vistoria;
(e) Taxa de emissão de Dispensa Especial (Ver POP Bethel-18);
(f) Taxa anual de associação de quinze reais (R$15,00) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada delegado(a) votante do GCG, paga no momento da inscrição com o Comitê de Organização da Grande Sessão Anual. A taxa de associação concederá elegibilidade para inscrição com o Comitê de Credenciais na Grande Sessão Anual, para votar naquela sessão, para manter a condição ativa por um (1) ano na lista de distribuição do GCG;

(g) Taxa de perda e reposição de vias das Lições de Proficiência no valor de cinquenta reais (R$50) a partir de 2025, sendo atualizado anualmente no mês de janeiro do seguinte ano pelo IGP-M para cada via solicitada;
(h) Em caso de emergência ou caso fortuito, o GCG, por maioria de votos, pode ajustar qualquer uma das taxas ou equivalentes de moeda conforme necessário

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
O valor atualmente considerado para a entrega da Carta não se refere apenas à sua emissão, mas sim a todo o processo envolvido, incluindo a vistoria e a entrega propriamente dita. Esse processo gera custos adicionais, como deslocamento da pessoa responsável, entre outros, e o valor vigente não cobre sequer parte dessas despesas.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações
Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte
Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga
Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui
Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 23:**
**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** Estatuto-GCGMG, Seção 4. Outros Comitês

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**
Seção 4. Outros Comitês
(a) Seguindo a eleição em cada Sessão Anual, a Grande Guardiã recém eleita deve nomear os comitês a seguir, e tantos outros quanto forem necessários, para o funcionamento administrativo do ano que se inicia.
(b) Comitê do Grande Bethel:
    (1) O Comitê deve ser composto de pelo menos cinco (5) membros que sejam membros do CGC. A presidente, uma mulher, conhecida como Guardiã do Grande Bethel, deve ter servido pelo menos um (1) ano neste Comitê. Pelo menos um (1) membro do Comitê deve ser um Mestre Maçom e será o Guardião Associado do Grande Bethel (Vide POL-CDC-2).
    (2) O dever deste Comitê é desempenhar todas as funções e assumir todas as responsabilidades delegadas a ele nas Regras e Regulamentos do Grande Bethel.
    (3) A presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado à sua sucessora.
(c) Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó:
    (1) O Comitê deve ser composto de cinco (5) membros. As gestões devem ser designadas da seguinte forma: dois (2) membros devem ser nomeados por três (3) anos cada; dois (2) membros devem ser nomeados por dois (2) anos; e todos os

demais por um (1) ano. Em cada Sessão Anual o(s) novo(s) membro(s) deve(m) ser nomeado(s) para um mandato que não exceda três (3) anos. O (A) Presidente deve ter servido este comitê por pelo menos um (1) ano.

(2) Em caso de vacância a Grande Guardiã deverá nomear um novo membro para assumir por dois ou um (1) ano, conforme a posição vacante.

(3) A responsabilidade deste comitê inclui a administração e promoção do Concurso de Miss Filha de Jó de Minas Gerais.

(4) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente o qual será entregue à/ao seu/sua sucessor(a).

(d) Comitê do Grau Púrpura Real:

(1) O Comitê deve consistir de cinco (5) membros. Novas nomeações devem ser para uma gestão de três (3) anos.

(2) As responsabilidades deste comitê são:

i. Enviar anualmente aos Betheis todos os detalhes concernentes ao Grau e um formulário de indicação. A indicação dos Betheis deve ser realizada até 15 de Abril.

ii. Receber recomendações dos Membros Executivos de Conselho Guardião de Bethel.

iii. Determinar aquelas que receberão esta condecoração de acordo com as Regras e Regulamentos para o Grau em até trinta (30) dias após o recebimento da indicação.

(3) A concessão deve ser feita em reconhecimento ao serviço excelente e contínuo dedicado à Ordem.

(4) A cerimônia de concessão do Grau ocorrerá durante a Grande Sessão Anual.

(5) A(O) Presidente deve manter um arquivo permanente que deve ser repassado à/o sua/seu sucessor(a).

(e) Comitê do Prêmio Lírio do Vale:

(1) O Comitê deve consistir de cinco (5) membros. Novas nomeações devem ser para uma gestão de três (3) anos.

(2) As responsabilidades deste comitê são:

i. Enviar anualmente aos Betheis todos os detalhes concernentes ao Prêmio Lírio do Vale e divulgar um formulário de nomeação.

ii. Receber as nomeações e recomendações dos Membros Executivos dos CGBs.

iii. Determinar as recebedoras do prêmio de acordo com a elegibilidade definida nos Artigos III, IV e V do Prêmio Lírio do Vale.

iv. Garantir que a taxa seja paga ao GCG.

v. Realizar os preparativos para a conferência do prêmio.

vi. Manter um arquivo permanente que o(a) Presidente possa repassar a seu/sua sucessor(a).

vii. Destruir todas as nomeações e recomendações após a determinação das recebedoras.

(f) Comitê de Bolsas Educacionais:

(1) O comitê deve ser composto de três (3) membros. A cada Sessão Anual, um novo membro deve ser nomeado para uma gestão de três (3) anos.

(2) Os deveres deste comitê estão definidos em POP-SCG-6 e POP-SCG-17.

(3) O(A) Presidente deve manter um arquivo permanente, que deve ser repassado ao/à seu/sua sucessor(a).

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

(g) Comitê de Promoção

(1) O comitê deve ser composto por pelo menos três (3) membros. A cada Sessão Anual, um (1) membro deve ser nomeado para três (3) anos. A Grande Guardiã deve indicar o presidente do comitê.

(2) Os deveres desse Comitê são os seguintes:

i. Promover uma comunicação unificada entre todos os canais e mídias das Filhas de Jó de Minas Gerais.

ii. Elaborar e revisar materiais promocionais voltados à divulgação da Ordem e ao fortalecimento de programas que contribuam para o crescimento institucional, o aumento do número de membros e a ampliação do conhecimento sobre a Organização.

iii. Desenvolver iniciativas que favoreçam a retenção e o engajamento dos membros atuais.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

É importante criar um comitê para centralizar e fortalecer as ações de comunicação e divulgação da Ordem, promovendo o crescimento, a retenção de membros e a imagem institucional de forma padronizada e eficaz. Atualmente não temos uma comunicação única das FJMG o que prejudica nossa força e desfoca a comunicação, já que atuamos em frentes separadas e não em uma frente única e bem elaborada.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Beatriz Vichiatto Figueiredo Sandy, PHR, PHRGB, PGB, PGG, Suprema Guia, GPR - Bethel #06 Três Corações

Ênia Santos Bicalho, PHR, Representante do GB, Grande Tesoureira - Bethel #12 Belo Horizonte

Letícia Oliveira Praxedes, PHR, PHRGB, PGB, Grande Dirigente de Cerimônias - Bethel #56 Ipatinga

Lissandra Gouvêa Freitas, PHR, MFJMG 16-17, PHRGB, Guardiã Secretária, PLV - Bethel #47 Pitangui

Mariana Cota de Souza, PHR, PGB, GPR - Bethel #07 Barbacena

**PROPOSTA 24:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-12 COLMEIAS

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1. As colmeias de Minas Gerais

(a) As Colmeias do Estado de Minas Gerais são compostas por grupos de garotas que têm 7, 8 e 9 anos de idade, chamadas Abelhinhas, que desejam se tornar Filhas de Jó quando atingirem a idade para iniciação.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**Seção 1. As colmeias de Minas Gerais**

(a) As Colmeias do Estado de Minas Gerais são compostas por grupos de garotas que têm 6, 7, 8 e 9 anos de idade, chamadas Abelhinhas, que desejam se tornar Filhas de Jó quando atingirem a idade para iniciação.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Adequar o nosso manual de regras ao que é praticado pelo Supremo Conselho.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

**Fernanda Mendes Macedo Oliveira - PHR, PPGBMG, PGB**
**Erika de Souza Oliveira Silva - PGB**
**José Rodinei da Silva – PGAB**
**Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares– MM, PGB, PHRGB, PGG, GPR**

**PROPOSTA 25:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-8 REUNIÕES

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 2. Reuniões Extraordinárias

(a) As reuniões extraordinárias do Grande Conselho Guardião Executivo podem ser chamadas pela Grande Guardiã ou por pelo menos seis (6) membros do Grande Conselho Guardião Executivo. Todos os membros do Grande Conselho Guardião Executivo e aqueles cuja presença seja considerada necessária devem ser avisados, sempre que possível, por escrito e com pelo menos dez (10) dias de antecedência da referida reunião.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**Seção 2. Reuniões Extraordinárias**

(a) As reuniões extraordinárias do Grande Conselho Guardião Executivo podem ser chamadas pela Grande Guardiã ou por pelo menos seis (6) membros do Grande Conselho Guardião Executivo. Todos os membros do Grande Conselho Guardião Executivo e aqueles cuja presença seja considerada necessária devem ser avisados, sempre que possível, por escrito e com pelo menos sete (7) dias de antecedência da referida reunião.

(b) Caso um membro do executivo não possa comparecer a reunião, é necessário a ausência ser justificada em formulário próprio para este fim, enviando para a Grande Secretária em até 10 dias após a realização da reunião extraordinária.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

A diminuição do prazo de chamada de reunião para 1 semana, pois alguns assuntos requerem deliberação mais rápida. Por ser reuniões online, não há necessidade de deslocamentos, sendo um tempo hábil para organização.

Acrescentar a justificativa de falta das reuniões para que assim, tenha um controle melhor das ausências nas reuniões.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

**Fernanda Mendes Macedo Oliveira - PHR, PPGBMG, PGB**
**Erika de Souza Oliveira Silva - PGB**
**José Rodinei da Silva – PGAB**
**Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares– MM, PGB, PHRGB, PGG, GPR**

**PROPOSTA 26:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MG-POP-GCG-3 FUNDOS PROMOCIONAL E EDUCACIONAL

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

Seção 1. Geral

**(a)** O método de captar tais recursos deve estar a critério de cada GCG.

**(b)** Lucros do Fundo Educacional podem ser usados para bolsas de estudo. (Vide E-GCG Art. XIII Seç. 1.10).

**(c)** O fundo deve ser conhecido como Fundo Educacional das Filhas de Jó Minas Gerais.

**(d)** O fundo deve consistir de dinheiro e valores recebíveis atualmente em caixa e todo dinheiro,doações, heranças e lucros que tenham sido gerados deste fundo.

**(e)** Este fundo deve ser administrado pelo Comitê de Bolsas Educacionais.

**(f)** O Comitê deve receber inscrições para todas as bolsas de estudo através de formulários a serem desenvolvidos pelo Comitê, de membros de qualquer Bethel mineiro, incluindo Membros de Maioridade que não tenham atingido a idade de trinta (30) anos, cuidadosamente investigá-las e recomendar as bolsas a serem doadas na Sessão Anual seguinte.

**(g)** As inscrições para bolsas de estudo devem ser realizadas até 30 de Abril do ano a que se referem. As candidatas devem ser notificadas do recebimento da inscrição e data do mesmo pela(o) Presidente.

**(h)** Todas as inscrições devem ser julgadas e classificadas por regras aprovadas e arquivadas.

**(i)** As informações confidenciais das candidatas às bolsas não devem ser divulgadas para ninguém a não ser os membros do Comitê sem a expressa autorização da candidata.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Seção 1. Geral

(a) O método de captar tais recursos deve estar a critério de cada GCG.

(b) Lucros do Fundo Educacional podem ser usados para bolsas de estudo. (Vide E-GCG Art. XIII Seç. 1.10).

(c) O fundo deve ser conhecido como Fundo Educacional das Filhas de Jó Minas Gerais.

(d) O fundo deve consistir de dinheiro e valores recebíveis atualmente em caixa e todo dinheiro,doações, heranças e lucros que tenham sido gerados deste fundo.

(e) Este fundo deve ser administrado pelo Comitê de Bolsas Educacionais.

(f) O Comitê deve receber inscrições para todas as bolsas de estudo através de formulários a serem desenvolvidos pelo Comitê, de membros de qualquer Bethel mineiro, incluindo Membros de Maioridade que não tenham atingido a idade de trinta (30) anos, cuidadosamente investigá-las e recomendar as bolsas a serem doadas na Sessão Anual seguinte.

(g) As inscrições para bolsas de estudo devem ser realizadas até 30 de Abril do ano a que se referem. As candidatas devem ser notificadas do recebimento da inscrição e data do mesmo pela(o) Presidente.

(h) Todas as inscrições devem ser julgadas e classificadas por regras aprovadas e arquivadas.

(i) As informações confidenciais das candidatas às bolsas não devem ser divulgadas para ninguém a não ser os membros do Comitê sem a expressa autorização da candidata.

(j) O Comitê de Finanças, juntamente com o Comitê de Bolsas de Estudos, serão os responsáveis por aprovar o número de bolsas e os respectivos valores a serem concedidos, com base na disponibilidade financeira e considerando a sustentabilidade do fundo.

(k) Deve-se manter, obrigatoriamente, um valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Fundo Educacional, para garantir sua continuidade e estabilidade a longo prazo.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Essa modificação busca estabelecer um controle financeiro mais claro e responsável, alinhando o processo de concessão de bolsas à real capacidade orçamentária do Fundo. Como envolve a saída de recursos, é fundamental que o Comitê de Finanças — já responsável por acompanhar o fluxo financeiro da jurisdição — participe ativamente da aprovação, garantindo coerência com o planejamento geral, observando todos os recebíveis no ano com as doações e o valor que estará sendo ofertado das bolsas.

A definição de um valor mínimo de reserva permite que o Fundo Educacional não seja totalmente esvaziado, mesmo em anos de maior demanda, garantindo sua manutenção contínua. Essa medida previne a descontinuidade do programa de bolsas em anos futuros e promove responsabilidade fiscal dentro da gestão dos recursos arrecadados.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Fernanda Mendes Macedo Oliveira - PHR, PPGBMG, PGB

Erika de Souza Oliveira Silva - PGB José Rodinei da Silva – PGAB
Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares– MM, PGB, PHRGB, PGG, GPR

**PROPOSTA 27:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MRR – Grande Bethel, Artigo III

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO**(copiar o texto na íntegra):

**ARTIGO III**
**FILIAÇÃO**

Seção 1.

**(a)** Todos os membros interessados podem se filiar ao Grande Bethel, com a indicação do Conselho Guardião de seus Betheis, após análise e aprovação do Comitê do Grande Bethel.

**(b)** Uma carta de recomendação deve ser escrita pelo Conselho Guardião do Bethel e assinada pelo Conselho Guardião Executivo descrevendo exemplos e motivos que tornem a Filha uma adição adequada ao Grande Bethel. Esta carta deve ser enviada à Guardiã do Grande Bethel solicitando que a Filha seja um membro do Grande Bethel.

**(c)** A Filha deve escrever uma carta dizendo tudo o que ela já fez pela Ordem.

**(d)** Após aprovação do Comitê do Grande Bethel, a Filha deverá passar por uma Cerimônia de Filiação a ser realizada pelos membros do Grande Bethel.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**ARTIGO III**
**FILIAÇÃO**

Seção 1.

**(a) Todos os membros interessados podem se filiar ao Grande Bethel, com a indicação do Conselho Guardião de seus Betheis, após análise e aprovação do Comitê do Grande Bethel.**

**(b) Uma carta de recomendação deve ser escrita pelo Conselho Guardião do Bethel e assinada pelo Conselho Guardião Executivo e deve incluir, mas não ser limitada a: conhecimento ritualístico da Filha, realização de e/ou apoio nas atividades e projetos do Bethel, relações interpessoais da Filha com outros membros do Bethel e do Conselho Guardião do Bethel, e outras características que a tornem uma adição adequada ao Grande Bethel. ~~descrevendo exemplos e motivos que tornem a Filha uma adição adequada ao Grande Bethel.~~ Esta carta deve ser enviada à Guardiã do Grande Bethel solicitando que a Filha seja um membro do Grande Bethel.**

**1. Em casos em que a Filha possui dupla associação, deve ser enviada uma carta de recomendação de cada um dos Conselhos Guardiões dos Bethéis em que ela faz parte.**

**(c) A Filha deve escrever uma carta dizendo tudo o que ela já fez pela Ordem.**

**(d) Após aprovação do Comitê do Grande Bethel, a Filha deverá passar por uma**

**Cerimônia de Filiação a ser realizada pelos membros do Grande Bethel.**

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
A descrição da carta de recomendação assegura que novos membros estejam alinhados com as atividades do Grande Bethel, oferecendo um contexto realista da participação da Filha e orientando os Conselhos Guardiões e o Comitê do Grande Bethel.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Anna Clara Guimarães Tomaz de Souza, PHR, Guardiã Diretora de Épocas, 2ª Princesa do Grande Bethel e Grande Apicultora - Bethel #05 de Contagem
Bárbara Alves de Paiva Barbosa, PHR, GB, Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel - Bethel #11 Pouso Alegre
Clara Portes de Abreu Coelho, Past Princesa, Guardiã Diretora de Épocas, 3ª mensageira do Grande Bethel - Bethel #12 de Belo Horizonte
Ester Silva Cruz, PHR, Guardiã Secretária, 1ª Princesa do Grande Bethel - Bethel #21 Divinópolis
Luísa Mendes de Aguiar, PHR, Guia do Grande Bethel - Bethel #05 Contagem

**PROPOSTA 28:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MRR – Grande Bethel – Artigo IV

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO**(copiar o texto na íntegra):

**ARTIGO IV**
**REUNIÕES**

Seção 1. Reuniões

**(a)** O Grande Bethel deve ter reuniões de Trabalho, Reuniões Administrativas e Exemplificação de Ritualística conforme definido pela Honorável Rainha do Grande Bethel e aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pela Grande Guardiã.

**(b)** A Reunião de Trabalho do Grande Bethel aprovada pelo Grande Conselho Guardião deverá ser utilizada durante as reuniões de trabalho do Grande Bethel, Regras de Ordem de Robert devem ser usadas durante as Reuniões Administrativas e o Ritual das FJI deverá ser utilizado durante as exemplificações de ritualística.

**(c)** Reuniões do Grande Bethel poderão ser convocadas pela Honorável Rainha do Grande Bethel, com a aprovação da Guardiã do Grande Bethel, com antecedência razoável, para tratar de assuntos relacionados às atividades do Grande Bethel.

**(d)** Reuniões administrativas do Grande Bethel podem ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida. Exemplificações de Ritualística e Reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ser realizadas de forma apenas presencial.

**(e)** As reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ter o propósito de realização de eleição, Cerimônia de Filiação, Homenagem a Membros que atingiram 25 anos e outras Cerimônias apropriadas ao trabalho do Grande Bethel.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**ARTIGO IV**
**REUNIÕES**

Seção 1. Reuniões

**(a)** O Grande Bethel deve ter reuniões de Trabalho, Reuniões Administrativas e Exemplificação de Ritualística conforme definido pela Honorável Rainha do Grande Bethel e aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pela Grande Guardiã.

**(b)** A Reunião de Trabalho do Grande Bethel aprovada pelo Grande Conselho Guardião deverá ser utilizada durante as reuniões de trabalho do Grande Bethel, Regras de Ordem de Robert devem ser usadas durante as Reuniões Administrativas e o Ritual das FJI deverá ser utilizado durante as exemplificações de ritualística.

**(c)** Reuniões do Grande Bethel poderão ser convocadas pela Honorável Rainha do Grande Bethel, com a aprovação da Guardiã do Grande Bethel, com antecedência razoável, para tratar de assuntos relacionados às atividades do Grande Bethel.

**(d)** Reuniões administrativas e de Trabalho do Grande Bethel podem ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida. Exemplificações de Ritualística ~~e Reuniões de Trabalho do Grande Bethel~~ devem ser realizadas de forma apenas presencial.

**(e)** As reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ter o propósito de realização de eleição, Cerimônia de Filiação, Homenagem a Membros que atingiram 25 anos e outras Cerimônias apropriadas ao trabalho do Grande Bethel.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

É essencial garantir que todas as Filhas tenham acesso às reuniões e a oportunidade de contribuir, independentemente de sua localização ou condição econômica, assegurando representatividade e inclusão.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Bárbara Alves de Paiva Barbosa, PHR, GB, Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel - Bethel #11 Pouso Alegre
Ester Silva Cruz, PHR, Guardiã Secretária, 1ª Princesa do Grande Bethel - Bethel #21 Divinópolis

**PROPOSTA 29:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MRR–Grande Bethel–Artigo IV

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO**(copiar o texto na íntegra):

**ARTIGO IV**
**REUNIÕES**

Seção 1. Reuniões

**(a)** O Grande Bethel deve ter reuniões de Trabalho, Reuniões Administrativas e Exemplificação

de Ritualística conforme definido pela Honorável Rainha do Grande Bethel e aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pela Grande Guardiã.

**(b)** A Reunião de Trabalho do Grande Bethel aprovada pelo Grande Conselho Guardião deverá ser utilizada durante as reuniões de trabalho do Grande Bethel, Regras de Ordem de Robert devem ser usadas durante as Reuniões Administrativas e o Ritual das FJI deverá ser utilizado durante as exemplificações de ritualística.

**(c)** Reuniões do Grande Bethel poderão ser convocadas pela Honorável Rainha do Grande Bethel, com a aprovação da Guardiã do Grande Bethel, com antecedência razoável, para tratar de assuntos relacionados às atividades do Grande Bethel.

**(d)** Reuniões administrativas do Grande Bethel podem ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida. Exemplificações de Ritualística e Reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ser realizadas de forma apenas presencial.

**(e)** As reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ter o propósito de realização de eleição, Cerimônia de Filiação, Homenagem a Membros que atingiram 25 anos e outras Cerimônias apropriadas ao trabalho do Grande Bethel.

Seção 2. Instalação

**(a)** A instalação das oficiais do Grande Bethel acontecerá durante a Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião.

Seção 3. Ausência

**(a)** Uma oficial do Grande Bethel deve providenciar documentação comprobatória para suas ausências em reuniões regulares, tanto para reuniões de trabalho, que tenham sido comunicadas com 30 dias de antecedência de sua realização. As comunicações serão feitas através de e-mail, celular e/ou outros meios de comunicação disponíveis, além de serem comunicadas no grupo de WhatsApp do Grande Bethel.

**(b)** Suas ausências deverão ser justificadas em formulário próprio para este fim em até 10 dias após a realização da reunião regular do Grande Bethel e as justificativas serão analisadas pelo Comitê do Grande Bethel e devendo retornar a aprovação da ausência em até (10) dez dias.

(1) A ausência em Exemplificações de Ritualística apenas será considerada para a região na qual o membro do Grande Bethel reside.

**(c)** Ela será desligada se tiver (3) três ausências consecutivas não justificadas em reuniões regulares durante a gestão, devendo a Filha receber comunicado por escrito sobre seu desligamento, a ser feito pela Guardiã do Grande Bethel, com cópia ao Bethel de origem ao qual a Filha pertencia no ato de sua filiação.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**ARTIGO IV**
**REUNIÕES**

Seção 1. Reuniões

**(a)** O Grande Bethel deve ter reuniões de Trabalho, Reuniões Administrativas e Exemplificação de Ritualística conforme definido pela Honorável Rainha do Grande Bethel e aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pela Grande Guardiã.

**(b)** A Reunião de Trabalho do Grande Bethel aprovada pelo Grande Conselho Guardião deverá

ser utilizada durante as reuniões de trabalho do Grande Bethel, Regras de Ordem de Robert devem ser usadas durante as Reuniões Administrativas e o Ritual das FJI deverá ser utilizado durante as exemplificações de ritualística.

**(c)** Reuniões do Grande Bethel poderão ser convocadas pela Honorável Rainha do Grande Bethel, com a aprovação da Guardiã do Grande Bethel, com antecedência razoável, para tratar de assuntos relacionados às atividades do Grande Bethel.

**(d)** Reuniões administrativas do Grande Bethel podem ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida. Exemplificações de Ritualística e Reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ser realizadas de forma apenas presencial.

**(e)** As reuniões de Trabalho do Grande Bethel devem ter o propósito de realização de eleição, Cerimônia de Filiação, Homenagem a Membros que atingiram 25 anos e outras Cerimônias apropriadas ao trabalho do Grande Bethel.

Seção 2. Instalação

**(a)** A instalação das oficiais do Grande Bethel acontecerá durante a Grande Sessão Anual do Grande Conselho Guardião.

Seção 3. Ausência

**(a)** Uma oficial do Grande Bethel ~~deve providenciar documentação comprobatória para suas ausências em reuniões regulares,~~ deve providenciar sua justificativa de falta para reuniões regulares e reuniões de trabalho que tenham sido comunicadas com 30 dias de antecedência de sua realização. As comunicações serão feitas através de e-mail, celular e/ou outros meios de comunicação disponíveis, além de serem comunicadas no grupo de WhatsApp do Grande Bethel.

**(b)** Suas ausências deverão ser justificadas em formulário próprio para este fim em até 10 dias após a realização da reunião regular do Grande Bethel e as justificativas serão analisadas pelo Comitê do Grande Bethel e devendo retornar a aprovação da ausência em até (10) dez dias.

(1) A ausência em Exemplificações de Ritualística apenas será considerada para a região na qual o membro do Grande Bethel reside.

**(c)** Ela será desligada se tiver (3) três ausências consecutivas não justificadas em reuniões regulares durante a gestão, devendo a Filha receber comunicado por escrito sobre seu desligamento, a ser feito pela Guardiã do Grande Bethel, com cópia ao Bethel de origem ao qual a Filha pertencia no ato de sua filiação.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

A exigência constante de documentação é desgastante e pode gerar constrangimento, uma vez que as razões para ausência muitas vezes não possuem documentos comprobatórios e podem ter cunho pessoal e sensível.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Anna Clara Guimarães Tomaz de Souza, PHR, Guardiã Diretora de Épocas, 2ª Princesa do Grande Bethel e Grande Apicultora - Bethel #05 Contagem

Clara Portes de Abreu Coelho,Past Princesa, Guardiã Diretora de Épocas, 3ª mensageira do Grande Bethel - Bethel #12 Belo Horizonte

Luísa Mendes de Aguiar, PHR, Guia do Grande Bethel - Bethel #05 Contagem

**PROPOSTA 30:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** MRR – Grande Bethel – Artigo X

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO**(copiar o texto na íntegra):

**ARTIGO X**
**PARAMENTOS**

Seção 1. Paramentos
**(a)** Túnicas, capas e coroas serão usados pela Honorável Rainha e Princesas.
**(b)** Todas oficiais do Grande Bethel vestirão uma túnica bege, cordão bege, meias finas bege e sapatilha bege.
**(c)** Todas as oficiais do Grande Bethel vestirão o paramento oficial do Grande Bethel quando visitarem um Bethel em que a Guardiã do Grande Bethel tenha autorizado.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

**ARTIGO X**
**PARAMENTOS**

Seção 1. Paramentos
**(a)** Túnicas, capas e coroas serão usados pela Honorável Rainha e Princesas.
**(b)** Todas oficiais do Grande Bethel vestirão uma túnica bege, cordão bege, meias finas bege e sapatilha bege.
**(c)** Todas as oficiais do Grande Bethel vestirão o paramento oficial do Grande Bethel ou traje apropriado quando visitarem um Bethel em que a Guardiã do Grande Bethel tenha autorizado.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Facilitar no transporte e logística das visitas dos Membros do Grande Bethel e seguir as diretrizes internacionais.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Anna Clara Guimarães Tomaz de Souza, PHR, Guardiã Diretora de Épocas, 2ª Princesa do Grande Bethel e Grande Apicultora - Bethel #05 de Contagem
Bárbara Alves de Paiva Barbosa, PHR, GB, Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel - Bethel #11 Pouso Alegre
Clara Portes de Abreu Coelho, Past Princesa, Guardiã Diretora de Épocas, 3ª mensageira do Grande Bethel - Bethel #12 de Belo Horizonte
Ester Silva Cruz, PHR, Guardiã Secretária, 1ª Princesa do Grande Bethel-Bethel #21Divinópolis
Luísa Mendes de Aguiar, PHR, Guia do Grande Bethel - Bethel #05 Contagem

**PROPOSTA 31:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** LIVRO DE CERIMÔNIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Reunião Anual do Grande Bethel

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO**(copiar o texto na íntegra):

Apresentação das Bandeiras

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, você apresentará o Emblema Nacional.** Quando a Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel entrar carregando o Emblema Nacional, a Honorável Rainha do Grande Bethel dá três golpes de malhete (***).

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Nós saudamos a Bandeira da nossa Pátria, berço de nossa jurisdição. Inspirada pelos ideais da Inconfidência Mineira, ela representa a coragem e o sacrifício daqueles que sonharam com um Brasil livre. Nossos corações ficam cheios de orgulho ao lembrar da valiosa contribuição de Minas Gerais para o Brasil e que possamos nós, como cidadãos desta terra, segui-la sempre com honra, trabalho e dedicação, mantendo viva a chama inspiradora que nosso estado representa. Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, coloque-a no Oriente, à direita da Primeira Princesa do Grande Bethel. **(*)**

A apresentação da Bandeira de Minas Gerais é opcional.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Porta Bandeira do Grande Bethel, você apresentará a Bandeira de Minas Gerais.**

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Eu apresento a Bandeira de Minas Gerais. Ela possui um triângulo vermelho centralizado, que simboliza a liberdade, e o lema "Liberdade ainda que tardia" escrito ao seu redor em latim. Ela representa a força e a determinação de um povo que eleva a justiça e o progresso como ideais a serem seguidos e nos lembra das nossas vastas riquezas culturais e naturais. Que possamos nós, como membros das Filhas de Jó Minas Gerais, erguê-la sempre com orgulho e honrá-la em nosso trabalho de amor. Que essa bandeira continue a ser um farol de esperança e inspiração para todas nós. Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, coloque-a no Oriente, à esquerda da Segunda Princesa do Grande Bethel. **(*)**

A Bandeira do Bethel é apresentada conforme o Ritual.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

Apresentação das Bandeiras

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, você apresentará o Emblema Nacional.** Quando a Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel entrar carregando o Emblema Nacional, a Honorável Rainha do Grande Bethel dá três golpes de malhete (***).

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Nós saudamos a Bandeira da nossa Pátria, berço de nossa jurisdição. Inspirada pelos ideais da Inconfidência Mineira, ela representa a coragem e o sacrifício daqueles que sonharam com um Brasil livre. Nossos corações ficam cheios de orgulho

ao lembrar da valiosa contribuição de Minas Gerais para o Brasil e que possamos nós, como cidadãos desta terra, segui-la sempre com honra, trabalho e dedicação, mantendo viva a chama inspiradora que nosso estado representa. Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, coloque-a no Oriente, à direita da Primeira Princesa do Grande Bethel. **(*)**

A apresentação da Bandeira de Minas Gerais é opcional.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Porta Bandeira do Grande Bethel, você apresentará a Bandeira de Minas Gerais.**

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Eu apresento a Bandeira de Minas Gerais. Ela possui um triângulo vermelho centralizado, que simboliza a liberdade, e o lema "Liberdade ainda que tardia" escrito ao seu redor em latim. Ela representa a força e a determinação de um povo que eleva a justiça e o progresso como ideais a serem seguidos e nos lembra das nossas vastas riquezas culturais e naturais. Que possamos nós, como membros das Filhas de Jó Minas Gerais, erguê-la sempre com orgulho e honrá-la em nosso trabalho de amor. Que essa bandeira continue a ser um farol de esperança e inspiração para todas nós. Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel, coloque-a no Oriente, à esquerda da Segunda Princesa do Grande Bethel. **(*)**

A Bandeira das Abelhinhas deve ser apresentada apenas se houver Abelhinhas presentes. Se não houver Abelhinhas presentes, a Bandeira das Abelhinhas deve ser posicionada no Oriente, conforme protocolo, e essa parte deve ser omitida.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Abelhinha, você apresentará a Bandeira das Abelhinhas.** Quando a Abelhinha entrar carregando a Bandeira das Abelhinhas, a Honorável Rainha do Grande Bethel dá três golpes de malhete (***). A Bandeira das Abelhinhas deve ser carregada conforme protocolo. A Canção das Abelhinhas pode ser tocada nesse momento.

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Com sua inocência e doçura, as Abelhinhas mineiras cobrem nossas jornadas com o encanto e a alegria da infância. Elas são o futuro das Filhas de Jó Minas Gerais, aquelas que darão continuidade ao nosso grande legado. Abelhinhas, nós trabalhamos para que cada uma de vocês possa desabrochar como um broto de promessa. Vocês nos inspiram, nos divertem e nos encantam. Que possamos nós, ao ver essa bandeira sendo carregada com orgulho e doçura, sempre nos lembrar de levar a alegria das Colmeias em nossas vidas. Abelhinha, coloque a Bandeira no Oriente, à esquerda da Segunda Princesa. **(*)**

A Bandeira do Bethel é apresentada conforme o Ritual.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

Incluir a apresentação da Bandeira das Abelhinhas na Cerimônia.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**

Anna Clara Guimarães Tomaz de Souza, PHR, Guardiã Diretora de Épocas, 2ª Princesa do Grande Bethel e Grande Apicultora - Bethel #05 de Contagem

Clara Portes de Abreu Coelho, Past Princesa, Guardiã Diretora de Épocas, 3ª mensageira do Grande Bethel - Bethel #12 de Belo Horizonte

Luísa Mendes de Aguiar, PHR, Guia do Grande Bethel - Bethel #05 Contagem

**PROPOSTA 32:**

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** LIVRO DE CERIMÔNIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Reunião de Trabalho do Grande Bethel

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO** (copiar o texto na íntegra):

**REUNIÃO DE TRABALHO DO GRANDE BETHEL**

O Grande Bethel é aberto da mesma maneira que um Bethel regular conforme o Ritual. As mudanças estão nos Postos e Deveres, fala da Honorável Rainha para abrir e fechar a reunião e ordem de Escolta, Apresentação e Honrarias.

Deverá ser acrescentado "do Grande Bethel" aos nomes de cada cargo.

CERIMÔNIA DE ABERTURA: A Entrada dos Guardiões do Grande Bethel, Representantes do Grande Bethel, Oficiais do Grande Bethel, Apresentação das Bandeiras e Juramento de Honra para Adultos é realizada conforme o Ritual.

POSTOS E DEVERES DAS OFICIAIS: como determinado no Ritual e alteração nas falas como abaixo:

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Estamos novamente reunidas para que fiquem impressas mais profundamente em nossos corações e mentes as lições de amor, honra, fé, verdade e esperança. É um privilégio e uma honra servir no Grande Bethel, sustentar e preservar os altos ideais e princípios das Filhas de Jó e promover a amizade, bem estar, interesse e crescimento de nossa amada Ordem. Para que os ensinamentos de nosso Criador possam ficar mais profundamente impressos em nossos corações e mentes, prestemos atenção enquanto cada Oficial explica seus deveres, cada uma com uma lição de amizade e amor, para além das fronteiras de um só Bethel. **A Honorável Rainha do Grande Bethel senta- se. Todas as Filhas cantam, "Nós Somos as Filhas de Jó".**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Interna do Grande Bethel, instrua a Guarda Externa do Grande Bethel a assumir seu posto.**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Externa do Grande Bethel, onde é seu posto e explique seus deveres.**

**GUARDA EXTERNA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é do lado externo da porta da antessala. Meu dever é evitar interrupções durante a reunião do Grande Bethel e, com sua permissão, admitir apenas quem estiver qualificado. Eu represento as Guardas Externas de nossa Ordem em Minas Gerais, que graciosamente servem do lado de fora das portas fechadas. Elas são embaixadoras do bem-estar e proteção.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Externa do Grande Bethel, instrua a Guarda Interna para que retorne ao seu posto.**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Interna do Grande Bethel.**

**GUARDA INTERNA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é do lado interno da porta da Antessala. Meu dever atender avisos vindos de fora e transmitir suas ordens à Guarda Externa do Grande Bethel. Eu represento as Guardas Internas de nossa Ordem em Minas Gerais, que estão atentas e zelosas, sempre protegendo os interesses de nossa Ordem.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Zeladora do Grande Bethel.**

SEGUNDA ZELADORA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Grande Bethel** (volta-se para o ocidente)**. Meu dever é ajudar a** Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel a cuidar das propriedades do Grande Bethel e cumprir quaisquer outros deveres designados pela Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Zeladoras de nossa Ordem que de boa vontade cumprem deveres especiais a elas designados.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Zeladora do Grande Bethel.**

PRIMEIRA ZELADORA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Grande Bethel.** (volta-se para o ocidente) **Meu dever é ajudar a** Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel a cuidar das propriedades do Grande Bethel e cumprir quaisquer outros deveres designados pela Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Zeladoras de nossa Ordem que auxiliam em várias cerimônias e trabalham em harmonia com as Segundas Zeladoras.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Mensageira do Grande Bethel**.

PRIMEIRA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Tesoureira do** Grande Bethel e a Segunda Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que, através da primeira mensagem da vida de Jó, ensinam obediência aos pais e guardiões.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Mensageira do Grande Bethel.**

SEGUNDA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Primeira** Mensageira do Grande Bethel e a Quinta Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que continuam a história da vida de Jó ensinando paciência e respeito pela sabedoria.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Terceira Mensageira do Grande Bethel.**

TERCEIRA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Capelã do** Grande Bethel e a Quarta Mensageira do Grande Bethel Bethel. Eu represento as Terceiras Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que relatam as tentações de Jó e ensinam o valor da responsabilidade para com nosso Criador e com toda a humanidade.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Quarta Mensageira do Grande Bethel.**

QUARTA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Terceira** Mensageira do Grande Bethel e a Quinta Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Quartas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que relatam o triunfo de Jó e a recompensa por sua fé em nosso Criador.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Quinta Mensageira do Grande Bethel.**

QUINTA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no centro do semicírculo das Mensageiras. Eu represento** as Quintas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que ensinam que "Em toda a Terra não existiram mulheres tão justas quanto as Filhas de Jó".

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Bibliotecária do Grande Bethel.**

BIBLIOTECÁRIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Grande Bethel Bethel.** (volta-se para o ocidente)**. Meu dever é encorajar o** gosto pela boa literatura, artes e ciências. Eu represento as Bibliotecárias de nossa Ordem em Minas Gerais que, através do auxílio na seleção de boa literatura, artes e ciências concede a todos um desafio, conhecimento e grande prazer.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Musicista do Grande Bethel.**

**MUSICISTA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao piano (órgão ou instrumento musical). Meu dever é conduzir do instrumento a parte musical de nossas cerimônias. Eu represento as Musicistas de nossa Ordem em Minas Gerais

que mostram a harmonia expressada através dos acompanhamentos e canções.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Secretária do Grande Bethel.**

**SECRETÁRIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Grande Bethel **(volta-se para o ocidente).** Meu dever é registrar de forma apropriada todas as atividades do Grande Bethel, receber todos os valores devidos ao Grande Bethel e entregá-los à Tesoureira do Grande Bethel. Eu represento as Secretárias de nossa Ordem em Minas Gerais que registram as atividades do Bethel de forma acurada e deixam histórias de progresso e bons trabalhos.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Tesoureira do Grande Bethel.**

**TESOUREIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao sul do Altar. Meu dever é ler o relatório da tesoureira a cada reunião do Grande Bethel e receber todos os valores pertencentes ao Grande Bethel da secretária do Grande Bethel. Eu represento as Tesoureiras de nossa Ordem em Minas Gerais que ocupam posições de honra e verdade.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Capelã do Grande Bethel.**

**CAPELÃ DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao norte do Altar. Meu dever é conduzir as devoções do nosso Grande Bethel, agradecer ao Pai Celestial por nossa Ordem e nossa Herança Maçônica e pedir a Ele que nos abençoe e guie. Eu represento as Capelãs de nossa Ordem em Minas Gerais que conduzem nossas Filhas de Bethel em oração.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel.**

DIRIGENTE DE CERIMÔNIAS DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda da Guia do Grande Bethel. Meu** dever é apresentar a Bandeira de nossa Pátria, ser encarregada das propriedades do Grande Bethel, e ajudar a Guia do Grande Bethel no cumprimento de seus deveres. Eu represento as Dirigentes de Cerimônias de nossa Ordem em Minas Gerais que apresentam e cuidam da bandeira do nosso país e auxiliam as Guias na escolta e iniciação.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guia do Grande Bethel.**

**GUIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é a esquerda e ao ocidente do da Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel. Meu dever é escoltar distintos visitantes e conduzir os membros de maioridade que desejarem se filiar ao Grande Bethel durante a Cerimônia de Filiação. Eu represento as Guias de nossa Ordem em Minas Gerais que escoltam os membros e visitantes, conduzem as peregrinas durante a iniciação e que trabalham para o bem de nossa Ordem.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Princesa do Grande Bethel.**

SEGUNDA PRINCESA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à sua esquerda.** (volta-se para o ocidente) **Meu dever é promover a valorização da beleza interior e cooperação no Grande Bethel e auxiliar a Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Princesas de nossa Ordem em Minas Gerais que presidem durante a cerimônia de Primeira Época e auxiliam suas Honoráveis Rainhas na promoção do bem estar de seus Bethéis.**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Princesa do Grande Bethel.**

PRIMEIRA PRINCESA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à sua direita** (volta-se para o **ocidente)**. Meu dever é promover a amizade no Grande Bethel e auxiliar a Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Princesas de nossa Ordem em Minas Gerais que presidem durante a cerimônia de Segunda Época e estão preparadas para auxiliar suas Honoráveis Rainhas a

qualquer momento.

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Meu posto é no Oriente. É meu dever planejar e presidir cuidadosamente em todas as reuniões do Grande Bethel e em cumprir quaisquer outros deveres designados a mim pelos Guardiões do Grande Bethel e pela Grande Guardiã. Eu represento as Honoráveis Rainhas das Filhas de Jó Internacional em Minas Gerais, que presidem com dignidade, coragem, sabedoria e graça. Filhas, vocês se levantarão e juntas, exemplificarão os sinais e repetirão as respostas de nossa Ordem.

A Cerimônia de Abertura é finalizada conforme o Ritual, sendo apenas acrescido "do Grande Bethel" aos nomes de cada cargo.

ESCOLTA, APRESENTAÇÕES E HONRARIAS: A Escolta, Apresentações e Honrarias são realizadas conforme o Ritual, sendo que as Pasts Honoráveis Rainhas do Grande Bethel são apresentadas antes das Honoráveis Rainhas.

Os Guardiões do Grande Bethel são apresentados após os Grandes Oficiais.

ORDEM DE TRABALHO: A Ordem de Trabalhos é realizada conforme o Ritual sendo que os itens Relatório de Votação de Petições e Petições para Associação são omitidos. A Ceromônia de Filiação do Grande Bethel deve ser realizada neste momento, no item Cerimônias.

CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO: A Cerimônia de Encerramento é realizada conforme o Ritual, com alteração nas falas como abaixo:

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Ao longo dos últimos meses, nós do Grande Bethel nos esforçamos para promover a amizade e o interesse entre as Filhas de Jó em todos os lugares. Cada uma de nós deve se esforçar para continuar trabalho do Grande Bethel sempre se dedicando aos princípios e altos ideais desta amada Ordem. Nossa Capelã do Grande Bethel nos conduzirá em oração. **Três golpes de malhete (***).**

Música de Altar enquanto a Capelã do Grande Bethel aproxima-se do Altar.

CAPELÃ DO GRANDE BETHEL: **Ó Senhor, nós Te pedimos que abençoe o trabalho de nossa Ordem. Possam as lições que ensinamos aqui serem meios que nos façam melhores aos Teus olhos. Abençoe as Filhas que dedicam tudo de si a esta organização e a Ti. Nós pedimos isto em Teu Santo Nome. Amém. Canta-se "Agora, Nossos Trabalhos Chegam ao Fim".** A Capelã fecha a Bíblia conforme o Ritual e retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (*).

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Todos os presentes, exceto as Oficias do Grande Bethel, permanecerão sentados até que as Oficiais tenham se retirado.**

A Cerimônia de Encerramento é finalizada conforme o Ritual.

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- **DELETAR**
- **ADICIONAR**
- **ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):** REUNIÃO DE TRABALHO DO GRANDE BETHEL

O Grande Bethel é aberto da mesma maneira que um Bethel regular conforme o Ritual. As mudanças estão nos Postos e Deveres, fala da Honorável Rainha para abrir e fechar a reunião e ordem de Escolta, Apresentação e Honrarias.

Deverá ser acrescentado "do Grande Bethel" aos nomes de cada cargo.

CERIMÔNIA DE ABERTURA: A Entrada ~~dos Guardiões do Grande Bethel,~~ das Representantes do Grande Bethel e Oficiais do Grande Bethel, Apresentação das Bandeiras e Juramento ~~de Honra~~

para Adultos é realizada conforme o Ritual.

POSTOS E DEVERES DAS OFICIAIS: como determinado no Ritual e alteração nas falas como abaixo:

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Estamos novamente reunidas para que fiquem impressas mais profundamente em nossos corações e mentes as lições de amor, honra, fé, verdade e esperança. É um privilégio e uma honra servir no Grande Bethel, sustentar e preservar os altos ideais e princípios das Filhas de Jó e promover a amizade, bem estar, interesse e crescimento de nossa amada Ordem.

**Para que os ensinamentos de nosso Criador possam ficar mais profundamente impressos em nossos corações e mentes, prestemos atenção enquanto cada Oficial explica seus deveres, cada uma com uma lição de amizade e amor, para além das fronteiras de um só Bethel.** A Honorável Rainha do Grande Bethel senta- se. Todas as Filhas cantam, "Nós Somos as Filhas de Jó".

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Interna do Grande Bethel, instrua a Guarda Externa do Grande Bethel a assumir seu posto.**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Externa do Grande Bethel, onde é seu posto e explique seus deveres.**

**GUARDA EXTERNA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é do lado externo da porta da Antessala. Meu dever é evitar interrupções durante a reunião do Grande Bethel e, com sua permissão, admitir apenas quem estiver qualificado. Eu represento as Guardas Externas de nossa Ordem em Minas Gerais, que graciosamente servem do lado de fora das portas fechadas. Elas são embaixadoras do bem-estar e proteção.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Externa do Grande Bethel, instrua a Guarda Interna para que retorne ao seu posto.**

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guarda Interna do Grande Bethel.**

**GUARDA INTERNA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é do lado interno da porta da Antessala. Meu dever é atender avisos vindos de fora e transmitir suas ordens à Guarda Externa do Grande Bethel. Eu represento as Guardas Internas de nossa Ordem em Minas Gerais, que estão atentas e zelosas, sempre protegendo os interesses de nossa Ordem.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Zeladora do Grande Bethel.**

SEGUNDA ZELADORA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Grande Bethel** (volta-se para o ocidente). **Meu dever é ajudar a** Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel a cuidar das propriedades do Grande Bethel e cumprir quaisquer outros deveres designados pela Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Zeladoras de nossa Ordem que de boa vontade cumprem deveres especiais a ela designados.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Zeladora do Grande Bethel.**

**PRIMEIRA ZELADORA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena)** Honorável Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Grande Bethel. **(volta-se para o ocidente)** Meu dever é ajudar a Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel a cuidar das propriedades do Grande Bethel e cumprir quaisquer outros deveres designados pela Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Zeladoras de nossa Ordem que auxiliam em várias cerimônias e trabalham em harmonia com as Segundas Zeladoras.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Mensageira do Grande Bethel.**

**PRIMEIRA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Tesoureira do Grande

Bethel e a Segunda Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que, através da primeira mensagem da vida de Jó, ensinam obediência aos pais e guardiões.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Mensageira do Grande Bethel.**

**SEGUNDA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Primeira Mensageira do Grande Bethel e a Quinta Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que continuam a história da vida de Jó ensinando paciência e respeito pela sabedoria.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Terceira Mensageira do Grande Bethel.**

**TERCEIRA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Capelã do Grande Bethel e a Quarta Mensageira do Grande Bethel Bethel. Eu represento as Terceiras Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que relatam as tentações de Jó e ensinam o valor da responsabilidade para com nosso Criador e com toda a humanidade.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Quarta Mensageira do Grande Bethel.**

**QUARTA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel meu posto é no semicírculo das Mensageiras, entre a Terceira Mensageira do Grande Bethel e a Quinta Mensageira do Grande Bethel. Eu represento as Quartas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que relatam o triunfo de Jó e a recompensa por sua fé em nosso Criador.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Quinta Mensageira do Grande Bethel.**

**QUINTA MENSAGEIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é no centro do semicírculo das Mensageiras. Eu represento as Quintas Mensageiras de nossa Ordem em Minas Gerais que ensinam que "Em toda a Terra não existiram mulheres tão justas quanto as Filhas de Jó".

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Bibliotecária do Grande Bethel.**

BIBLIOTECÁRIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à direita e ao ocidente da Primeira Princesa do Grande Bethel Bethel.** (volta-se para o ocidente). **Meu dever é encorajar o gosto pela boa literatura, artes e ciências. Eu represento as Bibliotecárias de nossa** Ordem em Minas Gerais que, através do auxílio na seleção de boa literatura, artes e ciências, concede a todos um desafio, conhecimento e grande prazer.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Musicista do Grande Bethel.**

**MUSICISTA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao piano (órgão ou instrumento musical). Meu dever é conduzir do instrumento a parte musical de nossas cerimônias. Eu represento as Musicistas de nossa Ordem em Minas Gerais que mostram a harmonia expressada através dos acompanhamentos e canções.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Secretária do Grande Bethel.**

**SECRETÁRIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda e ao ocidente da Segunda Princesa do Grande Bethel **(volta-se para o ocidente).** Meu dever é registrar de forma apropriada todas as atividades do Grande Bethel, receber todos os valores devidos ao Grande Bethel e entregá-los à Tesoureira do Grande Bethel. Eu represento as Secretárias de nossa Ordem em Minas Gerais que registram as atividades do Bethel de forma acurada e deixam histórias de progresso e bons trabalhos.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Tesoureira do Grande Bethel.**

**TESOUREIRA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao sul do Altar. Meu dever é ler o relatório da tesoureira a cada reunião do Grande Bethel e receber todos os valores pertencentes ao Grande Bethel da secretária do Grande

Bethel. Eu represento as Tesoureiras de nossa Ordem em Minas Gerais que ocupam posições de honra e verdade.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Capelã do Grande Bethel.**

**CAPELÃ DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é ao norte do Altar. Meu dever é conduzir as devoções do nosso Grande Bethel, agradecer ao Pai Celestial por nossa Ordem e nossa Herança Maçônica e pedir a Ele que nos abençoe e guie. Eu represento as Capelãs de nossa Ordem em Minas Gerais que conduzem nossas Filhas de Bethel em oração.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel.**

**DIRIGENTE DE CERIMÔNIAS DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à esquerda da Guia do Grande Bethel. Meu dever é apresentar a Bandeira de nossa Pátria, ser encarregada das propriedades do Grande Bethel, e ajudar a Guia do Grande Bethel no cumprimento de seus deveres. Eu represento as Dirigentes de Cerimônias de nossa Ordem em Minas Gerais que apresentam e cuidam da bandeira do nosso país e auxiliam as Guias na escolta e iniciação.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Guia do Grande Bethel.**

**GUIA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se e acena)** Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é a esquerda e ao ocidente do da Dirigente de Cerimônias do Grande Bethel. Meu dever é escoltar distintos visitantes e conduzir os membros de maioridade que desejarem se filiar ao Grande Bethel durante a Cerimônia de Filiação. Eu represento as Guias de nossa Ordem em Minas Gerais que escoltam os membros e visitantes, conduzem ~~as~~ ~~peregrinas~~ os novos membros durante a ~~iniciação~~ Cerimônia de Associação e que trabalham para o bem de nossa Ordem.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Segunda Princesa do Grande Bethel.**

SEGUNDA PRINCESA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à sua esquerda.** (volta-se para o ocidente) **Meu dever é promover a valorização da beleza interior e cooperação no**
Grande Bethel e auxiliar a Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Segundas Princesas de nossa Ordem em Minas Gerais que presidem durante a cerimônia de Primeira Época e auxiliam suas Honoráveis Rainhas na promoção do bem estar de seus Bethéis.

HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Primeira Princesa do Grande Bethel.**

PRIMEIRA PRINCESA DO GRANDE BETHEL: (levanta-se, volta-se para a HRGB e acena) **Honorável Rainha do Grande Bethel, meu posto é à sua direita** (volta-se para o ocidente)**. Meu dever é promover a amizade no Grande Bethel e auxiliar a Honorável Rainha do Grande Bethel. Eu represento as Primeiras Princesas de nossa Ordem em Minas Gerais que presidem durante a cerimônia de Segunda Época e estão preparadas para auxiliar suas Honoráveis Rainhas a qualquer momento.**

**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Meu posto é no Oriente. É meu dever planejar e presidir cuidadosamente em todas as reuniões do Grande Bethel e em cumprir quaisquer outros deveres designados a mim pelos Guardiões do Grande Bethel e pela Grande Guardiã. Eu represento as Honoráveis Rainhas das Filhas de Jó Internacional em Minas Gerais, que presidem com dignidade, coragem, sabedoria e graça. Filhas, vocês se levantarão e juntas, exemplificarão os sinais e repetirão as respostas de nossa Ordem.

A Cerimônia de Abertura é finalizada conforme o Ritual, sendo apenas acrescido “do Grande Bethel” aos nomes de cada cargo.

ESCOLTA, APRESENTAÇÕES E HONRARIAS: A Escolta, Apresentações e Honrarias são realizadas conforme o Ritual, sendo que as Pasts Honoráveis Rainhas do Grande Bethel são apresentadas antes das Honoráveis Rainhas. Os Guardiões do Grande Bethel são apresentados após os Grandes Oficiais.

ORDEM DE TRABALHO: A Ordem de Trabalhos é realizada conforme o Ritual sendo que os itens ~~Relatório de Votação de Petições~~ e ~~Petições~~ Solicitações para Associação ~~são~~ é omitido. A Cerimônia de Filiação do Grande Bethel deve ser realizada neste momento, no item Cerimônias.
PRECE DE MÃES, PAIS E GUARDIÕES: A Prece de Mães, Pais e Guardiões é realizada nesse momento, conforme o Ritual.
BEM DO BETHEL: O Bem do Bethel é conduzido conforme o Ritual. A Homenagem aos Membros que Atingiram 25 Anos pode ser realizada nesse momento, no item Cerimônias.
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO: A Cerimônia de Encerramento é realizada conforme o Ritual, com alteração nas falas como abaixo:
**HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL:** Ao longo dos últimos meses, nós do Grande Bethel nos esforçamos para promover a amizade e o interesse entre as Filhas de Jó em todos os lugares. Cada uma de nós deve se esforçar para continuar o trabalho do Grande Bethel sempre se dedicando aos princípios e altos ideais desta amada Ordem. Nossa Capelã do Grande Bethel nos conduzirá em oração. **Três golpes de malhete (***).**
Música de Altar enquanto a Capelã do Grande Bethel aproxima-se do Altar.
CAPELÃ DO GRANDE BETHEL: **Ó Senhor, nós Te pedimos que abençoe o trabalho de nossa Ordem. Possam as lições que ensinamos aqui serem meios que nos façam melhores aos Teus olhos. Abençoe as Filhas que dedicam tudo de si a esta organização e a Ti. Nós pedimos isto em Teu Santo Nome. Amém.** Canta-se "Agora, ~~Nossos Trabalhos Chegam ao Fim~~ Nosso Trabalho Acabou". A Capelã fecha a Bíblia conforme o Ritual e retorna ao seu posto. Um golpe de malhete (*).
HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL: **Todos os presentes podem se sentar, exceto aqueles que farão parte da Cerimônia de Encerramento. Guarda Externa do Grande Bethel, você assumirá seu lugar para a Caminhada de Encerramento.** A Cerimônia de Encerramento é finalizada conforme o Ritual.

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**
Adequar a Reunião de Trabalho do Grande Bethel para a edição corrente do Ritual, com a revisão de 2024.

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, bethel, número e cidade):**
Anna Clara Guimarães Tomaz de Souza, PHR, Guardiã Diretora de Épocas, 2ª Princesa do Grande Bethel e Grande Apicultora - Bethel #05 de Contagem
Clara Portes de Abreu Coelho, Past Princesa, Guardiã Diretora de Épocas, 3ª mensageira do Grande Bethel - Bethel #12 de Belo Horizonte
Luísa Mendes de Aguiar, PHR, Guia do Grande Bethel - Bethel #05 Contagem